

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Universidade do Sul de Santa  
Catarina

Tubarão-SC, 2023

## 1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) é uma instituição educacional multicampi orientada para a produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento, por intermédio da pesquisa, do ensino e da extensão, em todos os níveis e áreas de conhecimento, nas modalidades presencial e a distância. Com foco na preparação das novas gerações, desde sua criação, em 1964, a Unisul é instrumento de inovação e de apoio às mudanças da sociedade, apostando em parcerias e alianças com instituições de ensino do mundo inteiro. A universidade atrai estudantes do estado, do Brasil e de outros países.

Inserida nas regiões Sul e da Grande Florianópolis, a Unisul amplia perspectivas sociais, culturais e educacionais, além de inscrever o ensino superior de Santa Catarina entre os mais destacados do país. Conta com 6 campi: Araranguá, Braço do Norte, Içara e Tubarão na região Sul, Florianópolis, Pedra Branca e Unisul Digital na região da capital catarinense, além de mais de 70 polos do Ensino Digital.

Balizada por sua missão, valores e visão, a Unisul se constitui em um espaço social caracterizado pelo pluralismo e pelo livre fluxo de ideias, pela integração de seus níveis e modalidades de ensino e pela flexibilidade em sua estrutura organizacional.

Um de seus pilares é a educação permanente, preceito a partir do qual considera que a formação do indivíduo não se encerra dentro da sala de aula. Dessa forma, a universidade busca estar presente ao longo da vida daqueles que com ela constroem seu itinerário.

A trajetória cronológica da Unisul tem início em 1964, às margens do rio que dá nome a sua cidade-sede, distante 130 quilômetros ao sul da capital catarinense. O município de Tubarão, cujo topônimo faz referência ao índio guarani Tubanharô (pai feroz), que habitava a localidade no século XVII, foi berço da Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Santa Catarina, aprovada pela Lei Municipal nº 353, de 25 de novembro de 1964 e pelo Parecer nº 51/65 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE).

Em 1967, por lei da Lei municipal Nº 443, de 18 de outubro de 1967, foi constituída a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC), com a Prefeitura Municipal de Tubarão como entidade mantenedora.

Em 1968, por meio da Lei nº 456/68 de 10 de julho de 1968, a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC), foi reconhecida como sendo uma entidade de Utilidade Pública, passando a gozar de todos os direitos e das prerrogativas inerentes a condição adquirida através deste ato.

Em 1989, a FESSC transforma-se na Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), por meio da Lei Municipal nº 1.388/89, de 20 de janeiro de 1989, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal. No mesmo ano através da Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 1989, o Ministério da Educação reconhece a instituição como Universidade do Sul de Santa Catarina, mantida pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, tendo em vista o Parecer nº 28/89 do Conselho Federal de Educação.

Na década de 1990, inicia-se a expansão da Unisul num importante movimento de articulação e de liderança empreendedora em outros contextos sociais. Neste período a Unisul desponta e se consolida como uma das maiores universidades de Santa Catarina, quadruplicando o seu portfólio, com oferta de cursos de Graduação à Pós-Graduação.

Resultado de seu processo de reformulação pedagógica e sua estratégica de expansão territorial, em 1992, a Universidade inicia suas atividades no extremo-sul do Estado, criando o Campus de Araranguá. Quatro anos depois, instala o Campus da Grande Florianópolis, expandindo sua atuação em seguida, com a criação da Unidade Universitária da Pedra Branca, em Palhoça. Em 1998, foram criadas as unidades de Içara e Braço do Norte.

Em 2002, a Universidade foi credenciada pelo MEC para ofertar cursos na Educação a Distância (EaD), num primeiro momento de pós-graduação lato sensu, e em 2003, obteve o credenciamento para oferta de graduação a distância, através da Portaria nº 1.067, de 8 de maio de 2003, D.O.U. Nº 88, de 09/05/2003, seção 1, pág. 17.

Em 2005, a Universidade criou o Campus Universitário Unisul Virtual para realizar a gestão da EaD, estando presente atualmente em todos os Estados brasileiros, além disso, a Unisul Virtual presta suporte às disciplinas a distância vinculadas ao ensino presencial e do apoio online às atividades docentes.

Seu primeiro credenciamento se deu em 2007, através do Decreto Nº 780, de 06/11/2007, e seguindo o ciclo avaliativo estabelecido pelo MEC, um novo processo de credenciamento foi protocolado em 2016 sob número de protocolo 201600450. Seu credenciamento foi oficializado através da Portaria nº 197, de 7 de março de 2018, D.O.U. Nº 46, de 08/03/2018, seção 1, pág. 15.

Atualmente, a Universidade do Sul de Santa Catarina é uma instituição educacional multicampi, que mantém o seu DNA inovador, com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida. Orientada para a produção, desenvolvimento e difusão do conhecimento, por intermédio da pesquisa, do ensino e da extensão, em todos os níveis e áreas de conhecimento, nas modalidades presencial e a distância, para e com a sociedade, promovendo transformações relevantes na vida das pessoas. Balizada, além de sua Missão, por seus Valores e Visão, a Universidade se constitui num espaço social caracterizado pelo pluralismo e o livre fluxo de ideias, pela colaboração, pela integração de seus níveis e modalidades em suas áreas de atuação, de modo a estar presente ao longo da vida daqueles que com ela constroem seu itinerário – princípios que estão no planejamento institucional e nas ações decorrentes.

Neste contexto, para a Unisul, muito além de um dispositivo legal, o marco regulatório que qualifica e delimita finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), sancionado pela Presidente da República através da Portaria nº 683, de 12 de novembro de 2014, D.O.U nº 220, de 13/11/2014, seção 1, pág. 42, legitimou sua marca identitária, consubstanciada desde a sua fundação: ser reconhecida, também pelo Estado, como Universidade Comunitária.

Em 2019, a Ânima Educação e a Unisul passam a atuar de maneira conjunta na gestão da universidade e, depois de dez meses de atuação exitosa por meio de uma parceria de cogestão, a Universidade do Sul de Santa Catarina passa a ser integralizada à Ânima Educação.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Curso:</b> Direito
<b>Grau:</b> Bacharelado
<b>Modalidade:</b> Presencial
<b>Duração do curso:</b> 10 semestres
<b>Prazo máximo para integralização do currículo:</b> 16 semestres
<b>Carga horária obrigatória:</b> 3760 <b>Carga horária optativa:</b> 480 <b>Total:</b> 4.240 hora-relógio

### 3. PERFIL DO CURSO

#### 3.1. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

É nesse contexto que o curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina, está inserido.

De acordo com o PNE, Lei nº 13.005/2014, nenhum país pode aspirar ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior.

Nesse sentido, a IES contribui para o desenvolvimento humano na cidade, oferecendo o curso de Direito, cujo projeto pedagógico atende às expectativas e necessidades do aluno ingressante, do mercado e da sociedade que os receberão quando egressos, sempre considerando o momento histórico, econômico e tecnológico da cidade, da região, do Estado e do Brasil.

A IES trabalha em prol do desenvolvimento das competências e habilidades técnico-instrumentais necessárias para capacitar o estudante e, ao final do curso, entrega à sociedade um profissional apto para resolver os desafios que lhe serão postos.

Tal perfil possui clara sintonia com o currículo concebido para o Curso de Direito, em que se confere grande importância para a formação do jurista, sem olvidar novas áreas do conhecimento jurídico que ora se destacam para uma exata compreensão da realidade global, tais como Direito Internacional, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito Empresarial, Direito Digital dentre outras.

Assim, o que se pretende destacar é que a formação jurídica é cada vez mais rica em oportunidades de exercício profissional e que, por isto, é crescente o interesse de alunos egressos do Ensino Médio pelo curso de Direito, bem como de profissionais de outras áreas do conhecimento que, ao agregar a formação jurídica a seus respectivos currículos, terão a oportunidade de crescerem em suas já consolidadas carreiras.

Portanto, o curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina corresponde a uma necessidade imperiosa do mercado e assegura a formação de profissionais com competências e habilidades necessárias à profissão.

## 4. FORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos superiores pode ocorrer das seguintes formas: alunos calouros aprovados no vestibular, na seleção do Prouni ou usando a nota do Enem. Os cursos superiores são destinados aos alunos portadores de diploma de, no mínimo, ensino médio. A IES publica o Edital do Vestibular, regulamentando o número de vagas ofertadas para cada um dos cursos, a data e o local das provas, o valor da taxa de inscrição, o período e o local de divulgação dos aprovados, além dos requisitos necessários para efetivação da matrícula. O edital contempla também outras informações relevantes sobre os cursos e sobre a própria Instituição. Há, ainda, a possibilidade de Vestibular Agendado, processo seletivo em que o candidato pode concorrer às vagas escolhendo a melhor data entre as várias oferecidas pela instituição.

O processo seletivo é constituído por uma prova de redação e de uma prova objetiva de conhecimentos gerais, composta por questões de múltipla escolha, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

A prova de redação propõe um tema atual a partir do qual são verificadas as habilidades de produção de texto, raciocínio lógico, coerência textual, objetividade, adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação do vocabulário, acentuação, ortografia e pontuação.

### 4.1. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Na hipótese de vagas não preenchidas pelos processos seletivos, a Instituição poderá, mediante processo seletivo específico, aceitar a matrícula de portadores de diploma de curso de graduação, para a obtenção de novo título em curso de graduação preferencialmente de área compatível, nos termos da legislação em vigor.

#### 4.2. MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), no artigo 49, prevê as transferências de alunos regulares, de uma para outra instituição de ensino, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo. De acordo com as normas internas, a Instituição, no limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, pode aceitar transferência de alunos, para prosseguimento dos estudos no mesmo curso ou em curso afim, ou seja, da mesma área do conhecimento, proveniente de cursos autorizados ou reconhecidos, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, com as necessárias adaptações curriculares, em cada caso.

Todas essas diretrizes valem para o curso e são objeto de comunicação com o ingressante, pelo site institucional ou por comunicação direta.

## 5. OBJETIVOS DO CURSO

### 5.1. OBJETIVO GERAL

Os objetivos do curso foram traçados considerando o perfil do egresso, especialmente os aspectos relacionados a trabalhabilidade, a matriz curricular e as características regionais, alinhadas às demandas atuais do mundo do trabalho, bem como uma formação profissional integral, calcada na abordagem de temas interdisciplinares e transversais. Seguindo as DCN do curso de Direito (Resolução n. 5/18, do MEC/CNE/CSE), o objetivo do curso de Direito da IES é formar profissionais aptos a atuarem de forma autônoma, cidadã e ética, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das instituições democráticas e republicanas, ao pugnar pela aplicação do Direito, em defesa, sobretudo, dos direitos fundamentais e da democracia, com senso crítico e científico.

O objetivo é a construção de uma sociedade livre, justa, fraterna, solidária e mais igualitária, por meio da formação de profissionais com autonomia para aprender, senso crítico, ético e responsável, conhecedor da realidade local, regional, nacional e internacional, proficiente nas mais recentes tecnologias jurídicas, participativo, adequando esse objetivo às peculiaridades da unidade, promovendo uma política de estímulo à presencialidade (utilização dos espaços de uso comum, tais como bibliotecas, *coworking*, espaço *maker* etc.) e pertencimento ao curso e a IES.

Os objetivos do curso contemplam características locais e regionais do município e do entorno onde é ofertado. Por meio de diversas atividades previstas na estrutura curricular, o estudante participa de práticas considerando as demandas regionais e, também, a área de seu interesse de atuação, reforçando a possibilidade de personalização do seu percurso formativo. Levando em conta as diversas e atuais frentes de crescimento econômico, financeiro e ocupacional das localidades alcançadas por esse projeto, o estudante tem chances de estágios e oportunidades profissionais em sua própria localidade, sem olvidar a possibilidade de sua atuação em contexto nacional e internacional. Almeja-se que não somente a população local se beneficie com a criação do curso de Direito, mas também a população do entorno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de todas as regiões envolvidas.

Nesse sentido, considerando a expansão comercial, industrial, tecnológica e científica pela qual passa todas o município de oferta, além de seu entorno, o curso forma profissionais aptos a atenderem a demanda por serviços jurídicos advindas das diversas atividades empresariais e, também, das relações cíveis estabelecidas pelas diversas empresas, instituições e população dos municípios.

Além disso, como o município se notabiliza pelas atividades relacionadas à prestação de serviços, o curso deve ser voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes para atuarem nessa área, que se relaciona intensamente com o Direito, principalmente ao Direito Civil, Empresarial, do Trabalho e Tributário.

Para isso, as Unidades Curriculares são sempre propostas com os tópicos geradores e as metas de compreensão com significativa relação com a prestação de serviços, bem como são propostas atividades extensionistas – cursos e projetos – com práticas que envolvem essa área de atuação.

Além disso, por meio das Unidades Curriculares optativas, parte flexível do currículo, o estudante pode escolher aquelas que melhor atenderão à sua formação, considerando as demandas regionais e área de seu interesse, reforçando a possibilidade de personalização do seu percurso formativo.

Todo esse contexto demonstra a capacidade de inserção da IES nessa região, além de sinalizar para o atendimento da população local em relação à sua formação acadêmica. As escolhas pedagógicas dos currículos atreladas à capacidade de ofertar uma formação de qualidade, além da tradição da marca, são um marco diferencial qualitativo para a região, resultando em uma oferta de egressos mais preparados para atender às novas e contínuas demandas locais, regionais e nacionais e considerando novas práticas emergentes no campo do Direito.

Para apoiar esse desenvolvimento regional, o curso realiza, através de suas ações, formas de integração do conhecimento, ações universitárias de importância social e atividades científicas, técnicas e culturais que gerem impactos positivos. Para tanto, estabelece relações e parcerias com a classe empresarial, com as organizações não governamentais sem fins lucrativos, com os órgãos públicos e com as instituições

sociais, culturais e educativas de todos os níveis. A IES atua, dessa forma, fomentando com o curso ações alicerçadas nas demandas do setor produtivo e nas demandas apresentadas pela sociedade, voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania e à atenção aos setores sociais excluídos.

Essas ações da IES se coadunam com o objetivo geral do curso, que é formar profissionais qualificados, com sólido conhecimento teórico e prático para exercerem as atividades atinentes às diferentes carreiras jurídicas, com habilitação suficiente para enfrentar o competitivo mundo do trabalho de uma sociedade em reiterada transformação, conjugando, nesse sentido, autonomia intelectual, responsabilidade, eficiência, ética, visão crítica e consciência social.

## 5.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Além do objetivo geral acima descrito, o curso conta ainda com os seguintes objetivos específicos que compreendem competências definidas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso para cada uma das unidades curriculares que compõem a matriz do curso, em alinhamento as normativas do curso. Esse conjunto de objetivos envolve:

- ✓ Formar profissionais aptos a desempenharem funções sociais enquanto cidadãos éticos, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições; pugnando pela aplicação justa e equânime do Direito, em defesa, sobretudo, das garantias constitucionais e da Democracia;
- ✓ proporcionar formação geral aos estudantes e, concomitantemente, permitir que tenham contato com áreas diversas do conhecimento jurídico por meio da adoção de um currículo flexível e personalizável;
- ✓ preparar os estudantes do curso de Direito para uma compreensão das normas, dentro dos contextos local, regional e global, capacitando-os para as atividades de advocacia judicial e extrajudicial e para a esfera pública;

- ✓ estimular atividades acadêmicas que incentivem a Prática Jurídica, proporcionando ao aluno a adequação entre teoria e prática e o domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito;
- ✓ proporcionar a capacitação teórica e filosófica dos egressos, possibilitando aos mesmos o domínio das ferramentas de avaliação crítica e hermenêutica das demandas jurídicas, tanto individuais como coletivas;
- ✓ criar espaços para a participação dos estudantes nas discussões acadêmicas e nas redefinições de projetos pedagógicos;
- ✓ promover e estimular a apreciação do fenômeno jurídico em perspectiva universal, buscando encontrar sempre na análise do direito interno sua inter-relação com os fenômenos jurídicos internacionais, em especial no tocante à política externa e às relações internacionais estabelecidas pelo Brasil;
- ✓ promover e estimular ações de integração do conhecimento e de incorporações de temas transversais contemporâneos do Direito relacionados à diversidade étnico-racial, multiculturalismo, direitos humanos, desenvolvimento sustentável e terceira idade;
- ✓ estimular a pesquisa e a extensão integradas ao ensino, visando à produção e divulgação do conhecimento jurídico e à aplicação da integração entre os diversos cursos da IES.

Os objetivos específicos do curso de Direito da IES traduzem de forma mais detalhada o objetivo geral, de forma a permitir que o egresso adquira as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável.

## 6. PERFIL DO EGRESSO

Por perfil e competência profissional do egresso, entende-se:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações (BRASIL Inep, 2011, p. 22).

O curso de Direito da IES forma um profissional generalista, sendo desenvolvidas as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável, com habilidade na utilização de tecnologias jurídicas, voltado à solução pacífica dos conflitos, preferencialmente por meio de métodos de solução consensual, que detenha não só as competências técnicas (*hard skills*) para operar o ordenamento jurídico, mas que, antes de tudo, tenha consciência do seu papel frente à realidade sócio-político-econômica que se apresenta na ordem interna e internacional, sendo, dessa forma, capaz de analisar criticamente o funcionamento das instituições jurídicas e de propor alternativas para a efetividade da justiça e para a consagração da igualdade em seus diferentes planos.

O Perfil do egresso objetivado pelo curso de Direito da IES ajusta-se às competências estabelecidas na DCN do Curso de Direito, relacionando-as com as oportunidades e necessidades do mundo do trabalho (*soft skills*), de forma que os seus componentes curriculares foram estruturados a partir das oportunidades atuais e futuras do mundo do trabalho. Registre-se que, por competência profissional do egresso, entende-se:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações (BRASIL Inep, 2011, p. 22).

Nesse sentido, a IES trabalha em prol do desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes técnico-instrumentais necessárias para formar plenamente o estudante e, ao fim do curso, entregar à sociedade um bacharel apto para reconhecer, classificar e aplicar os fenômenos jurídicos, com diferenciada habilidade em pesquisa jurídica, eficiente leitura e interpretação de textos jurídicos, dotado de uma linguagem adequada e concisa, eficiente raciocínio lógico, crítico e analítico, próprio a conduzi-lo à boa técnica de argumentação e persuasão, flexível a

ponto de saber conciliar e adequar situações diversas entre terceiros e sempre atento às coisas de seu tempo e local.

Tal perfil possui clara sintonia com o currículo concebido para o curso de Direito da IES, em que se confere grande importância às Unidades Curriculares para a formação do jurista, sem esquecer novas áreas do conhecimento jurídico que ora se destacam para uma exata compreensão da realidade global, tais como Direito Digital, Solução de Conflitos e Trabalhos com Grupos, Estado, Política e Direito, dentre outras.

Tem-se como objetivo conferir aos estudantes, informações complementares para uma melhor formação humanística, com diferenciado compromisso social e postura ética. Tais informações visam a uma capacitação para investigar, analisar e interpretar, de modo crítico, a realidade interna e internacional, a partir das atividades complementares de graduação, assim como nas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo curso de Direito da IES, em que a produção epistemológica e metodológica do saber jurídico tome o Direito como um fenômeno social, objetivando uma intervenção no plano da transformação e da mudança social.

O curso de Direito da IES direciona-se, pois, à formação de juristas que, habilitados por suas competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, assim como pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio lógico-jurídico, possam desenvolver-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir a sociedade, não só pela proficiência nos campos de trabalho relacionados ao conhecimento jurídico, mas pela condição de liderança que venham a exercer. Com isso, o egresso é dotado de um perfil dinâmico, versátil e generalista, para que, fazendo frente aos desafios do competitivo mundo do trabalho contemporâneo, atue com sucesso na carreira jurídica que escolher.

Além do aspecto humanístico e social, o curso de Direito tem como diferencial no processo formativo dos estudantes a competência, conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a inovação, ao uso da tecnologia para resolver conflitos e ao empreendedorismo. A IES acredita, apoiada em estudos do Fórum Econômico Mundial, que é necessário desenvolver competências que preparem o estudante não para o Direito do passado ou o do presente, mas o Direito do futuro, que demandará competências que ultrapassem a abordagem técnica e dogmática da Ciência Jurídica

(*hard skills*) e demandam por um profissional desejado e esperado pelo mundo do trabalho, com perfil inovador, empreendedor, acolhedor, que sabe trabalhar em equipe, liderando ou sendo liderado, que está aberto a conectar o Direito com as outras áreas do conhecimento humano, que usa a tecnologia não apenas como ferramenta de trabalho, mas como instrumento de transformação do mundo do trabalho e como forma de solucionar os mais diversos conflitos sociais.

A matriz curricular possui uma Unidade Curricular inovadora denominada Direito Digital, que possui em sua ementa, entre outros temas, os seguintes: direito humano à inclusão digital: acessibilidade e ciberativismo, inovação na gestão pública, cidades inteligentes, identidade digital, lei da transparência, liberdade de expressão, *fake news* e discurso de ódio, inteligência artificial, *blockchain*, jurimetria, criptografia, *lawtechs*, engenharia jurídica, informatização do Poder Judiciário, processo eletrônico, poder judiciário (e polícias) preditivo, resolução de disputas online, nova economia: relações trabalhistas, criptoativos, *fintechs*, meios de pagamentos virtuais (PIX), produtos e serviços digitais (relação de consumo), uberização, *crowdfunding*, startups, direitos autorais na internet, domínio público, copyright, copyleft e *creative commons*, legal design, *visual law*, bens digitais, *compliance* digital, crimes informáticos, perícia digital, realidade aumentada e realidade virtual.

Entre as competências desejadas com a Unidade Curricular de Direito Digital destacam-se a compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica, o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, o desenvolvimento da capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter multidisciplinar e a compreensão, de forma integrada, dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.

Vê-se, portanto, que o curso de Direito se mostra comprometido com a formação de um profissional preparado para a realidade do mundo do trabalho e que estará apto não só para atuar nas diversas profissões jurídicas, mas munido das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desenvolver plenamente o seu potencial em um mundo em constante transformação.

Dessa forma, o estudante está plenamente sintonizado aos mais atualizados conhecimentos do campo profissional, da ciência, da cultura e da tecnologia, o que lhe possibilita não apenas o acesso a uma carreira plena, mas a novas visões de mundo e a uma vida cultural mais rica e universal, sem que se deixe de considerar suas raízes mais importantes: a sua vinculação com uma determinada realidade regional, que clama por soluções para os seus problemas e sua condição de profissional do Direito.

## 7. METODOLOGIAS DO ENSINO/APRENDIZAGEM

O Projeto Pedagógico do Curso contempla novas ambientações e formas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem. Em termos didático-metodológicos de abordagem do conhecimento, isso significa a adoção de metodologias que permitem aos estudantes o exercício integrado permanente do pensamento crítico, da resolução de problemas, da criatividade e da inovação, articulado a um itinerário de formação flexível e personalizado.

No contexto da matriz curricular estão também previstos projetos e trabalhos integrados entre vários temas do Direito e de outras áreas do conhecimento, que abrangem atividades de diagnóstico e de propostas de intervenção que extrapole os limites da escola. As atividades pedagógicas proporcionam inclusive o alinhamento às necessidades e aos desejos dos estudantes, auxiliando-os na definição dos objetivos profissionais e pessoais que buscam alcançar, valorizando suas experiências e conhecimentos através de uma reformulação do seu papel como sujeitos da aprendizagem, com foco no desenvolvimento de sua autonomia.

A metodologia de ensino coloca ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem<sup>1</sup> estimulando a participação do estudante nas atividades em grupo ou individuais, considerando-o como sujeito social, não sendo possível o trabalho sem a análise das questões históricas, sociais e culturais de sua formação. Nesse contexto, em uma abordagem interacionista, o estudante é visto como um ser ativo para conhecer, analisar, aprender e, por fim, desenvolver-se como autor de sua aprendizagem.

Didaticamente, com a adoção das metodologias ativas o curso conquista uma maior eficiência na atividade educativa, deslocando-se o papel do educador como um mediador que favorece, de forma ativa e motivadora, o aprendizado do estudante crítico-reflexivo.

As metodologias ativas contribuem para o desenvolvimento das competências e das habilidades necessárias ao egresso do curso, estimulando o pensamento crítico-reflexivo, o autoconhecimento e a autoaprendizagem. Para isso, estão no escopo o

---

<sup>1</sup> O papel positivo que exercem nas formas de desenvolver o processo de aprender tem sido o maior impulsionador de sua proliferação nos ambientes educacionais e o motivo central que levou a IES à sua incorporação.

uso de diversas metodologias ativas, como a sala de aula invertida (*flipped classroom*), a instrução por pares (*peer instruction*), o PBL (*project based learning e problem based learning*), o *storytelling*, dentre outras de acordo com as especificidades do curso e das Unidades Curriculares, havendo inclusive capacitações e programas de treinamento para os educadores.

Em suma, a abordagem didático-metodológica, no conjunto das atividades acadêmicas do curso, favorece o aprimoramento da capacidade crítica dos estudantes, do pensar e do agir com autonomia, além de estimular o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais em um processo permanente e dinâmico, estabelecendo a necessária conexão reflexiva sobre si e sobre a realidade circundante, em específico com temas contemporâneos, como ética, sustentabilidade e diversidade cultural, étnico-racial e de gênero.

Estão inclusas dentro dessas metodologias, o ensino híbrido (*blended learning*), abordagem metodológica na qual estudantes e educadores desenvolvem interações tanto no ambiente presencial como no ambiente online. Assim, as atividades presenciais são complementadas pelas atividades *online* e vice-versa, e os objetivos são alcançados com a interação efetiva entre as duas formas de ensino. Essa modalidade permite maior flexibilidade, interação e colaboração entre os estudantes, maior acessibilidade e interatividade na disponibilização de conteúdo. Com a constante evolução das tecnologias digitais, as atividades *online* envolvem tanto momentos síncronos - que são gravados para que o aluno se aproprie das discussões quantas vezes quiser e no momento que lhe for mais apropriado - quanto assíncronos, além de utilizarem recursos tecnológicos que dão dinamismo às aulas e atividades.

A instituição tem a inovação como um de seus pilares e a entende como um processo contínuo e de construção coletiva que se concretiza em um currículo vivo e em movimento que, com o apoio das tecnologias, busca integrar as experiências da formação profissional àquelas oriundas da relação com o mundo fora da escola.

Sendo assim, no currículo do curso, a hibridez é entendida como uma forma de traduzir um importante princípio do seu currículo que é a integração. Nos currículos integrados, às Unidades Curriculares provocam um movimento de cooperação profissional e de integração de pessoas e saberes, que refletem nas diferentes

comunidades de aprendizagem, frequentadas pelos estudantes durante o seu percurso formativo, aproximando a experiência acadêmica da realidade social e profissional.

Como recursos de ensino-aprendizagem são utilizadas as salas de aula virtual do Ulife, um dos muitos ambientes do ciberespaço e pode ser utilizada como ferramenta para aulas síncronas e assíncronas das Unidades Curriculares Digitais, cursos e projetos de extensão, realização e eventos, *workshops*, dentre outras. Nela, os objetos físicos dão lugar aos recursos educacionais digitais. Temos, ainda, a sala de aula invertida, ou *flipped classroom*, onde os alunos estudam previamente o material organizado e indicado pelo educador no ambiente digital virtual para dar continuidade a aprendizagem em ambiente físico, onde nesse momento o educador orienta, esclarece dúvidas e propõe atividades e debates acerca do tema estudado.

Como ferramenta de desenvolvimento da metodologia de ensino híbrido, o Ulife é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ou *Learning Management System* (LMS), desenvolvido pelo grupo Ânima Educação, que propicia ao aluno acessibilidade aos materiais didáticos por todos e a qualquer momento, bem como mobilidade através de smartphones, computadores, dentre outras formas, possibilitando interações e trocas entre estudantes e educadores, permitindo retorno por meio de ferramentas textuais e audiovisuais, além do incentivo a pesquisa e produção de conhecimento.

É premissa do Ulife ser uma ferramenta em constante evolução, que já conta com vários e importantes recursos para a vida estudantil, como o Portal de Vagas, em que o estudante encontra oportunidades de estágio e emprego em diversas áreas. O portal disponibiliza trilhas de conteúdo, artigos e atividades elaboradas especificamente para o desenvolvimento profissional. Consultores online de carreira auxiliam na preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, ao passo que uma área para a gestão de estágios acelera os processos necessários para a formalização dos contratos.

O Ulife é uma plataforma de ensino-aprendizagem, de acompanhamento da vida acadêmica e de planejamento da carreira profissional, que auxilia o estudante no decorrer de todo o seu percurso formativo, bem como na sua preparação para o mundo do trabalho.

## 8. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do curso de Direito reafirma o propósito formativo de desenvolver a autonomia plena dos estudantes e de criar uma rede de relações em que eles ocupem o centro das ações curriculares. Fundamentada em uma visão transversal e integrada da educação, dispõe os conteúdos em consonância com as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas para o perfil de egresso que o curso deseja formar. É uma organização que dinamiza o ensino e traz significado à aprendizagem, pois reconhece a importância de todos os componentes curriculares e atribui uma visão prática à formação profissional dos estudantes, conferindo-lhes elevada capacidade de análise, interpretação e solução de diversas situações-problema.

A estrutura curricular adotada se diferencia do modelo curricular tradicional, que privilegia uma formação rigidamente sequenciada em períodos. É um modelo de aprender e ensinar que busca uma compreensão global do conhecimento, não mais repartido em disciplinas. Além disso, promove uma maior integração e conexão com o mundo do trabalho. O estudante tem a oportunidade de vivenciar a realidade social e profissional, desenvolver projetos que resolvam problemas complexos durante a experiência universitária, tudo isso com a orientação e mentoria de educadores.

Para a elaboração dos conteúdos curriculares foram analisados diversos fundamentos teóricos, em que se considerou a preparação curricular e a análise da realidade operada com referenciais específicos. Os currículos integrados têm a Unidade Curricular (UC) como componente fundamental, organizadas em 4 eixos: **Formação Geral, Formação na Área, Formação Profissional e Formação Específica**, que se integram e se complementam, criando ambientes de aprendizagem que reúnem os estudantes sob variadas formas, conforme detalhado no percurso formativo do estudante. A partir da estruturação das **Unidades Curriculares**, são formadas “**comunidades de aprendizagens**”, cujos agrupamentos de estudantes se diversificam.

A flexibilidade do Currículo Integrado por Competências permite ao estudante transitar por diferentes comunidades de aprendizagem alinhadas aos seus respectivos eixos de formação. O percurso formativo é flexível, fluído, e ao final de cada unidade

curricular o aluno atinge as competências de acordo com as metas de compreensão estudadas e vivenciadas ao longo do semestre.

**Figura 1 – Comunidades de aprendizagem e diversidade de ambientes**



Assim, durante o seu percurso formativo, o estudante desenvolve, de forma flexível e personalizada, conforme perfil do egresso, as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes de trabalho em equipe, resolução de problemas, busca de informação, visão integrada e humanizada.

O itinerário é flexível, visto que as atividades extensionistas e as complementares de graduação possibilitam diferentes escolhas, assim como as outras atividades promovidas pela instituição. A organização do currículo, contempla os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, e inclui, a articulação entre competências técnicas e socioemocionais, sendo este um dos grandes diferenciais do curso.

## 8.1. MATRIZ CURRICULAR

<b>Curso:</b>	<b>Bacharelado em Direito</b>		
<b>Carga Horária:</b>	Mínima: 3.760 horas	Total: 4.240 horas	
<b>Tempo de Integralizaçã</b>	Mínimo: 10	Máximo: 16	

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Estado, política e direito	160	horas
Unidade Curricular	Bens, posse e propriedade	160	horas
Vida & Carreira	Vida & Carreira	60	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Relações trabalhistas	160	horas
Unidade Curricular	O controle social e o direito penal	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Solução de conflitos e trabalho com grupos	160	horas
Unidade Curricular	Relações jurídicas internacionais	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Pessoas, relações familiares e sucessórias	160	horas
Unidade Curricular	Negócios e contratos jurídicos	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Direito processual do trabalho e a seguridade social	160	horas
Unidade Curricular	Direito processual civil	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Teoria geral do direito	160	horas
Unidade Curricular	Direito processual penal	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Estruturas e ambientes das organizações	160	horas
Unidade Curricular	Sistema tributário nacional e a atividade empresarial	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Direito digital	160	horas
Unidade Curricular	Relações estatais, meio ambiente e sustentabilidade	160	horas

Tipo	Denominação	Total CH	
Unidade Curricular	Core curriculum	160	horas

RESUMO DOS COMPONENTES CURRICULARES (CH MÍNIMA)	CH Presencial	CH Digital (EAD)	Total CH	
UNIDADES CURRICULARES	1.280	1.280	2.560	horas
CORE CURRICULUM		160	160	horas
VIDA & CARREIRA		60	60	horas
EXTENSÃO	430		430	horas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160		160	horas
ESTÁGIO CURRICULAR	240		240	horas
TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	150		150	horas
CH MÍNIMA	2.260	1.500	3.760	horas

RESUMO DOS COMPONENTES CURRICULARES (CH OPTATIVA)	CH	
UNIDADE CURRICULAR DIGITAL PERSONALIZÁVEL I (OPTATIVA)	160	horas
UNIDADE CURRICULAR DIGITAL PERSONALIZÁVEL II (OPTATIVA)	160	horas
CORE CURRICULUM II (OPTATIVO)	160	horas
CH OPTATIVA	480	horas
CH TOTAL (MÍNIMA + OPTATIVA)	4.240	horas

## 8.2. COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL (EM HORAS-RELÓGIO)

A Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, dispõe sobre procedimentos a serem adotados, pelas instituições, quanto ao conceito de hora-aula e as respectivas normas de carga horária mínima para todas as modalidades de cursos – bacharelados, licenciaturas, tecnologia e sequenciais. Estabelece que a hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Ensino Superior, sendo sua organização uma atribuição das Instituições, desde que feitas sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. Enfatiza, ainda, que cabe a instituição a definição da duração das atividades acadêmicas ou do trabalho discente efetivo que compreendem aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas e pesquisa ativa pelo estudante, respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo.

Além de regulamentar a necessidade de a carga horária mínima dos cursos ser medida em horas (60min) **de atividade acadêmica e de trabalho discente efetivo**, cabendo as instituições a realização dos ajustes necessários e efetivação de tais definições em seus projetos pedagógicos, seguindo com a Convenção Coletiva de Trabalho- CLT local para o cálculo do pagamento da hora-aula docente.

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste em hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. (Resolução nº3, de 2 de julho de 2007)

Assim, amparada legalmente pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 as **Unidades Curriculares** incentivam a pesquisa por meio da **busca ativa** como forma de garantir **o trabalho discente efetivo, por meio de atividades de pesquisas supervisionadas.**

### 8.3. BUSCA ATIVA

A prática pedagógica denominada “**busca ativa**” consiste em uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem na qual se busca o desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de ações dos estudantes, **orientadas e supervisionadas pelos educadores das respectivas Unidades Curriculares**, com a finalidade de ampliar e problematizar a abordagem dos temas ministrados nos diversos ambientes de aprendizagem, trazendo à discussão novos elementos, promovendo uma reflexão crítica, ética e responsável sobre o tema e sobre o seu impacto na realidade de cada estudante e as possíveis respostas aos problemas da atualidade.

O estudante não é visto como um sujeito passivo, que apenas recebe informações e conhecimentos, mas sim como um **sujeito ativo**, incentivado a buscar outros pontos de vista e gerar suas significações, contribuindo para a ampliação e aprofundamento dos conhecimentos construídos nas aulas.

Neste sentido, ainda, o Parecer CNE/CES n. 635/2018 elucida:

É preciso que se tenha claro que as Diretrizes Curriculares, ao destacarem a preocupação com um processo de aprendizagem que garanta autonomia intelectual ao aluno, que valorize a utilização de metodologias ativas, e que destaque a importância de formação de competências e habilidades, preocupam-se em construir critérios que possam provocar os cursos de Direito para uma formação inovadora, que garanta excelência e consiga responder aos novos desafios que são apresentados todos os dias por uma sociedade cada vez mais complexa.

Na prática, a busca ativa se concretiza por meio da pesquisa orientada em diversos tipos de formatos e linguagens, considerando a personalização do ensino, as individualidades dos estudantes e seus interesses, além da promoção da compreensão e da apropriação de linguagens, signos e códigos da área.

Com a busca ativa pretende-se despertar o interesse do estudante em relação aos temas propostos pelos educadores nas Unidades Curriculares, tornando-os mais independentes na busca do conhecimento, o que contribui inclusive com seu desenvolvimento profissional. Ao se tornar um hábito, a busca ativa perpetua o aprimoramento das competências, através da capacidade de seleção e identificação da relevância de um certo conteúdo a ser trabalhado.

Cabe aos educadores de cada Unidade Curricular propor as atividades acadêmicas relacionadas à busca ativa nos seus planos de aula, informando as diferentes possibilidades para o cumprimento da carga horária estabelecida para o curso e para a Unidade Curricular, com acompanhamento efetivo para fins de acompanhamento e avaliação.

Assim, em consonância com as Resoluções nº 3, de 2 de julho de 2007 e nº 5, de 17 de dezembro de 2018, o projeto do curso de direito fomenta a pesquisa como metodologia de ensino- aprendizagem, por meio da **Busca Ativa** que engaja os estudantes na construção de suas aprendizagens, pelo trabalho de curadoria educacional, **orientada por projetos** cujos princípios norteadores são a pesquisa e a investigação ativa, além de fomentar a utilização dos recursos da plataforma Ulife (o ambiente virtual de aprendizagem da IES) em todas as suas funcionalidades.

Para a curadoria da Busca Ativa, o educador é o especialista na área de conhecimento da unidade curricular e conhece o planejamento em todos os seus pontos de articulação. Dessa forma, no desenvolvimento das aulas, realiza as conexões entre os tópicos e os recursos educacionais, provocando os estudantes a avançarem. Ao criar uma nova aula, o docente define os conceitos centrais, os objetivos de aprendizagem, as metodologias adotadas e o plano de avaliação ou sequência didática, sendo possível, inclusive, definir e cadastrar as tarefas que os estudantes terão que desenvolver para acompanhar as aulas.

Os conteúdos da Busca Ativa são inseridos no Ulife, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional que visa à mediação tecnológica do processo de ensino-aprendizagem nos cursos.

#### 8.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado na grade curricular do curso de Direito da IES para propiciar o desenvolvimento da postura profissional do estudante, preparando os futuros egressos para os desafios do mundo do trabalho, facilitando a compreensão das profissões jurídicas e aprimorando competências, conhecimentos, habilidades e atitudes relativas aos valores que se desenvolve ao longo do curso de Direito, concretizando as características estabelecidas no perfil do egresso.

Esse importante e essencial componente curricular compreende, portanto, as atividades orientadas por supervisão na área de atuação profissional do estudante, proporcionando uma oportunidade para aplicar as competências e os conhecimentos adquiridos, assim como adquirir vivência profissional na respectiva área de atividade, tanto no aspecto técnico, como no aspecto de relacionamento humano. O estágio representa, também, uma oportunidade para o estudante avaliar suas próprias competências, habilidades e atitudes diante de situações da vida prática e melhor definir, dessa forma, suas preferências profissionais.

Dentro do contexto da prática jurídica, o Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante da formação acadêmico-profissional dos estudantes, articulando-se a ela como elemento do processo de ensino-aprendizagem, das experiências que aproximam teoria e prática e, ainda, como forma de interação entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES e as organizações que recebem os estudantes como estagiários.

O Estágio Curricular Supervisionado apresenta um componente curricular com carga horária específica de 240 horas, oferecido nos últimos semestres letivos (a partir do sétimo semestre), com supervisão e orientação de educadores da área de formação do curso de Direito e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução n. 5/2018, do MEC/CNE/CES).

As horas previstas devem ser cumpridas conforme regulamento do curso de Direito, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou

qualificação profissional, sendo requisito para a aprovação e obtenção do diploma pelo estudante.

A carga horária, a duração e a jornada de atividade em estágio a serem cumpridas pelo estudante devem, obrigatoriamente, compatibilizar-se com seu horário escolar, não prejudicando suas atividades escolares e respeitando a legislação em vigor.

São previstas duas modalidades de estágio para os estudantes do curso de Direito da IES: Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) e Estágio Extracurricular (não-obrigatório). De maneira mais geral, se diferenciam entre si pela característica de, no primeiro, haver uma carga horária estabelecida na matriz curricular do curso de Direito, com atividades previstas em regulamento próprio, enquanto, no segundo, não há obrigatoriedade ou carga horária fixa previamente estabelecida.

O Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) é avaliado com os conceitos aprovado (A) ou reprovado (R), com a devida integralização das horas previstas no plano curricular do estudante.

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) são supervisionadas por educador orientador a quem cumpre propor, acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes. Na hipótese de reprovação o estudante deve, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova inscrição neste componente.

A prática jurídica corresponde às atividades desenvolvidas no NPJ e têm por objetivo a aquisição de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação profissional do estudante mediante a redação de peças processuais e profissionais, acompanhamento de rotinas processuais, prática de formas adequadas de solução de conflitos, prática jurídica oral e análise de autos findos sempre com a supervisão de orientador.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular determinante da formação profissional, uma vez que representa oportunidade para o estudante ampliar o que foi desenvolvido ao longo do curso, permitindo a integração das Unidades Curriculares que compõem o currículo, dando-lhes unidade estrutural e testando-lhes o nível de consistência e o grau de entrosamento. As práticas desenvolvidas têm por

escopo propiciar o desenvolvimento da postura profissional, preparando os futuros egressos para novos desafios, facilitando a compreensão da profissão e o aprimoramento de habilidades atitudinais relativas aos valores éticos.

Quando se trata de Estágio não-obrigatório, a IES promove a integração das práticas jurídicas desenvolvidas no curso de Direito com as entidades concedentes e a comunidade, assim como aumenta o grau de aplicação em trabalho dos conhecimentos aprendidos nas Unidades Curriculares do curso de Direito proporcionando ao estudante oportunidades de desenvolverem suas habilidades, a consolidarem o processo ensino-aprendizagem e incentivarem a busca do aprimoramento pessoal e profissional, contribuindo para o desenvolvimento técnico-científico da IES e da comunidade.

O Estágio constitui-se em um espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No estágio, são realizadas atividades práticas que visam à aquisição de competências necessárias para a formação profissional do estudante mediante a elaboração de peças processuais e profissionais, acompanhamento de rotinas processuais, prática de formas adequadas de solução de conflitos, prática jurídica oral e análise de autos findos, contempladas em três eixos formativos:

Eixo I, denominado Ética Profissional, composto por formação deontológica, práticas e reflexões da ética profissional e visitas a ambientes profissionais;

Eixo II, denominado Práticas Profissionais, composto por estágio realizado interna ou externamente ao Núcleo de Práticas Jurídicas;

Eixo III, denominado Práticas Processuais, composto pela elaboração de peças processuais.

O conjunto de atividades diversificadas e específicas proporcionadas pelo Estágio, além de proporcionar aos estudantes a experiência necessária para o preparo profissional, possibilita uma visão concreta sobre o mundo do trabalho. Para além disso, promove o enriquecimento das experiências de convívio, de troca e de aperfeiçoamento de saberes e, sobretudo, de contato com situações de resolução de

problemas e de conflitos, nos quais são empregadas as aprendizagens relacionadas às questões éticas do exercício profissional.

Ao mesmo tempo, cabe ao NPJ estimular a integração do conhecimento a partir de projetos que são desenvolvidos junto a outros cursos, incrementando o senso de responsabilidade social do estudante.

O Estágio Curricular Supervisionado, nos termos do seu regulamento próprio, é acompanhado e supervisionado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), estruturado de acordo com regulamentação própria.

## 8.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório para a integralização curricular. A fim de alcançar a finalidade enunciada no art. 43, III, da Lei n. 9.394/1996 e o cumprimento da DCN, os estudantes do curso de Direito devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho de conclusão de curso como requisito indispensável para a obtenção do título de bacharel em Direito.

O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma definida nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de Direito, deve ser compreendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É a atividade no qual o estudante sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, gerada a partir da prática do estágio ou dos trabalhos de investigação elaborados no decorrer do curso. Este processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho acadêmico e científico em seus aspectos teóricos, metodológicos e operativos, dentro dos padrões exigidos.

O TCC a ser elaborado pelos estudantes do curso de Direito tem por objetivo propiciar a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido durante o curso, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Assim, o objetivo do TCC é estimular a produção científica e o aprimoramento teórico e, conseqüentemente, promover o fortalecimento da análise crítica de fatos

associados à área de formação do estudante. Em nome da aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, o estudante escolhe o objeto de pesquisa a ser investigado sob a orientação de um educador do curso de Direito, conforme os quadros de disponibilidade e formação, e elabora o seu projeto de pesquisa. Após aprovação do referido projeto, o estudante pode dedicar-se ao desenvolvimento da pesquisa, providenciando o seu depósito quando concluída. A apresentação e a defesa oral da pesquisa acontecem perante banca examinadora.

Para o curso de Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso possui uma carga horária de 150 horas e visa fortalecer as áreas de referência do curso, explicitadas em suas Unidades Curriculares, sendo uma atividade obrigatória, realizada sob orientação de um educador da IES. São requisitos para aprovação neste componente curricular, além da entrega do trabalho, a sua apresentação e defesa, conforme critérios estabelecidos no regulamento específico e entrega da versão final do trabalho devidamente revisada.

As bancas examinadoras dos trabalhos finais são indicadas pelo Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas, constituídas preferencialmente por educadores do curso, educadores de outros cursos ou mesmo de outras IES e profissionais especialistas na área, convidados para este fim, com a titulação mínima de especialista.

A coordenação do TCC é realizada pelo coordenador do NPJ. As atividades que envolvem o projeto de TCC, a orientação, a defesa do trabalho perante banca examinadora, a divulgação dos resultados e a coordenação constam no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

São disponibilizados na plataforma do NPJ-Digital e no Repositório Institucional da Ânima (RUNA) todos os manuais da instituição e da ABNT para auxiliar na produção do TCC sendo de fácil acesso pelo Ulife. O RUNA é um ambiente digital que tem como objetivo gerenciar toda a produção intelectual das IES que integram o Grupo Ânima Educação, visando a sua preservação, bem como maximizar a visibilidade, o uso, e o impacto da sua produção intelectual. Dispõe de coleções formadas por documentos textuais, audiovisuais e/ou sonoros. Dentre as coleções disponibilizadas destacam-se

os itens de TCC dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino. O RUNA utiliza o software livre DSPACE para o gerenciamento dos dados.

## 8.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACGS)

As Atividades Complementares de Graduação são práticas acadêmicas de múltiplos formatos, visando à flexibilização da sequência curricular de forma a possibilitar que o estudante trace a sua trajetória de forma autônoma e pessoal. São atividades com cunho educativo que visam complementar o processo de aprendizagem do estudante, enriquecendo a sua formação acadêmica, profissional e pessoal. Tais atividades estimulam a prática de estudos independentes e possibilitam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante, instigando o protagonismo em relação ao incremento de sua formação de maneira flexível e personalizável.

Para o curso de Direito o estudante deve contabilizar 160 horas de Atividades Complementares de Graduação dentro de cada categoria das experiências mencionadas acima, tudo em conformidade com o regulamento próprio.

Tais atividades estimulam a prática de estudos independentes e possibilitam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante, instigando o protagonismo em relação ao incremento de sua formação de maneira flexível e personalizável, em consonância com o seu Projeto de Vida & Carreira.

O estudante cumpre a carga horária prevista em seu currículo em atividades desenvolvidas fora do horário de aula, com flexibilidade e responsabilidade em relação ao controle e ao gerenciamento da entrega de certificados e/ou comprovantes e da realização das horas necessárias para a sua integralização curricular.

As ACG complementam a premissa da formação integral, com estímulos para a realização de atividades nas mais diferentes áreas e formatos, enriquecendo assim variados aspectos do currículo e da vida do estudante. Os estudantes podem realizá-las desde o primeiro semestre letivo de sua matrícula até o fim do período máximo de integralização curricular, podendo realizá-las dentro ou fora da IES, desde que reconhecidas e aprovadas como úteis à formação do estudante.

Diversas atividades são oferecidas pela IES para a formação complementar do estudante com o objetivo de ampliar seu conhecimento teórico-prático. Estão relacionadas ao desenvolvimento de determinadas competências aliadas ao currículo do curso e, por esse motivo devem ser cursadas. Essas atividades, realizadas em ambiente físico e digital, têm como objetivo incrementar a formação social e profissional do estudante e se caracterizam pela flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante cada ciclo de formação.

O modelo pedagógico da IES prevê a categorização das Atividades Complementares de Graduação, levando-se em consideração agrupamentos de ações similares que promovam a experiência a ser reconhecida, a título norteador, quais sejam:

- ✓ experiências de ensino e aprendizagem, tais como atuação como monitor na área em que estuda; disciplina cursada em cursos fora da instituição; participação em grupos de estudos; participação como ouvinte em semanas acadêmicas, congressos, seminários, simpósios, conferências, cursos, workshops e/ou oficinas, entre outros eventos; participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos; e participação em visitas programadas por estudante/coordenadores em visitas técnicas ou eventos culturais (fora do horário de aula);
- ✓ experiências de pesquisa e produção científica, tais como publicação de artigo/texto em revista e/ou livro; participação em projeto de iniciação científica; desenvolvimento de pesquisa/protótipo com produto; publicação de resumos em anais de eventos científicos ou acadêmicos; e apresentação de trabalho científico em eventos;
- ✓ experiências culturais e desportivas, tais como participação em concursos; participação em grupos reconhecidos de atividades culturais e/ou desportivas (exemplo: grupos de teatro, de música, ligas esportivas, entre outros); participação em atividades musicais, literárias e de artes,

oficialmente reconhecidas; e representação institucional em eventos esportivos ou culturais;

- ✓ experiências administrativas e de representação estudantil, tais como participação em órgão colegiado, comissões ou entidades representativas designadas por portaria; atuação como representante de turma ou suplente; e organização de eventos;
  
- ✓ experiências de inovação tecnológica, tais como curso de tecnologia da informação; desenvolvimento de aplicativos, sites, jogos online e outros produtos similares; desenvolvimento de protótipos; elaboração e apresentação de projetos de startups ou produtos;
  
- ✓ experiências internacionais, tais como curso de língua estrangeira; participação em programas de intercâmbio ou convênios culturais; e proficiência em língua estrangeira;
  
- ✓ experiências no mundo do trabalho, tais como estágios extracurriculares relacionados à área de formação e estágio administrativo.

As Atividades Complementares de Graduação distinguem-se dos demais componentes curriculares que compõem o currículo pleno do curso de Direito por fomentar práticas para além da sala de aula, flexibilizando a sequência curricular de forma a possibilitar que o próprio estudante trace a sua trajetória de forma autônoma e pessoal. São componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico, possibilitando o reconhecimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes que devem ser desenvolvidas durante o curso de Direito conforme determinam as DCN visando sua formação geral e específica.

Dessa forma, as ACG estimulam uma maior interação entre a teoria e a prática sob o enfoque da construção participativa para uma educação de qualidade. Encorajam a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor do estudante. As ACG têm a finalidade

de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a formação geral e específica através:

- ✓ da complementação para formação social e profissional;
- ✓ das atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- ✓ das atividades de assistência acadêmica e iniciação científica e de extensão;
- ✓ do estímulo de práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- ✓ da valorização de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive os que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada.

As Atividades Complementares de Graduação têm como finalidade enriquecer a formação com atividades que extrapolam o espaço da sala de aula; flexibilizar o currículo – considerando, para tal o Projeto de Vida & Carreira de cada estudante; possibilitar experiências diversas em cenários distintos que promovam a vivência, a aquisição de novos conhecimentos e uma compreensão mais crítica a respeito de temas variados. Caberá às ACG complementar a formação do estudante, considerando o currículo pedagógico vigente, as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e a Lei de Diretrizes e Bases; ampliar o conhecimento teórico-prático dos estudantes com atividades extraclasse; fomentar a prática de trabalho entre grupos e a interdisciplinaridade; estimular as atividades de caráter solidário; incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes promovendo assim uma formação geral e específica.

A gestão é realizada pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica através da plataforma do Ulife que representa uma metodologia inovadora que facilita o envio e análise das atividades realizadas, de forma a aprimorar e desenvolver o planejamento

de mecanismos inovadores para sua regulação, gestão e aproveitamento, possibilitando ao estudante o acompanhamento real e célere da integralização das horas previstas.

## 8.7. EMENTÁRIO

<b>BIBLIOGRAFIA - CORE CURRICULUM</b>
<b>ÉTICA E LÓGICA</b>
Tipos e possibilidades do conhecimento; Produção de respostas a partir das dúvidas - do mito ao logos; Conhecimento e Ética; Noções de lógica matemática; Uso do raciocínio matemático na organização social; Quantificadores e conectivos; Implicações, negações e equivalências; Tabelas tautológicas; Modelos éticos e lógicos em uma perspectiva histórica; Contribuição da lógica para o debate ético e para a análise de problemas; Solução de problemas contemporâneos em situações complexas e em momentos de crise.
<b>CULTURA E ARTES</b>
Conceitos de cultura e arte; Inter-relações entre sociedade, cultura e arte; Identidades culturais; Cultura e relações interpessoais; Cultura e arte sob a perspectiva da ideologia; Cultura, arte, política e direitos humanos; Cidadania cultural; Paradigma da diversidade cultural; Inclusão pela cultura e para a cultura; Cultura e arte no tempo histórico; Cultura e território; Dimensões sustentáveis da cultura; Culturas brasileiras; Cultura e arte sob a perspectiva das relações étnico-raciais; Expressões e manifestações culturais e artísticas; Indústria cultural; Ética e estética; Relações entre gosto e saber; Feio versus bonito; beleza; Radicalidade e transgressão; As linguagens da arte na realização cotidiana; O ser artístico e o ser artista; Criação, produção, circulação e fruição das artes; Arte e sustentabilidade; Inclusão pela arte; Cultura, arte e pensamento complexo; Cultura e arte na construção do ethos profissional; Vivências culturais; Vivências artísticas.
<b>MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ANÁLISE SOCIAL</b>
Construção de uma visão macro de questões sociais, políticas, econômicas, culturais, e sua relação com o desenvolvimento humano e o equilíbrio ambiental. Tecnologia, inovação, educação ambiental, ética socioambiental, novas formas de consolidação dos direitos humanos, diversidade étnico racial, questões de gênero, processos de exclusão e inclusão social, pactos para o desenvolvimento sustentável. Criação de uma nova perspectiva destas relações e para a adoção de novas posturas individuais e coletivas voltadas à construção de uma sociedade mais justa e sustentável.
<b>INGLÊS INSTRUMENTAL E PENSAMENTO DIGITAL</b>
Vivemos diversas revoluções simultâneas: Cognitiva, Científica, Industrial e Tecnológica. Nesse cenário, a língua inglesa se mostra como uma importante ferramenta de apoio e meio de acesso a esses múltiplos saberes que envolvem o pensamento digital. O Core Curriculum de Inglês Instrumental e Pensamento Digital abordará estratégias e técnicas de leitura e interpretação de textos em inglês para analisar e discutir sistemas digitais de informação e comunicação.

Serão abordados temas como: Inteligência Artificial, Pensamento digital e Análise de Dados; Sociedade digital; A revolução tecnológica; Indústria 4.0; Internet das Coisas, com vistas ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita na língua inglesa.

### **LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS**

Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais: fundamentos, metodologias e tecnologias para comunicação. Diversidade dos gêneros textuais e literários. Concepções e estratégias de leitura e escrita. História dos direitos humanos; cidadania e democracia. Inclusão social e escolar; multiculturalismo, multiculturalidade, diversidades: étnico-racial, sexualidade e gênero. Políticas públicas de inclusão e suas bases legais específicas: PNE e BNCC. A argumentação nos textos orais e escritos. Libras como facilitador da inclusão. Libras: módulo básico, particularidades e práticas.

### **SAÚDE INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA**

Concepções de saúde e de saúde integral: práticas integrativas e complementares, alimentação saudável, saúde do sono, saúde mental e atividade física. Relação entre doenças crônicas não transmissíveis e estilo de vida. Políticas de promoção à saúde. Determinantes sociais em saúde. Anatomia e fisiologia básica do sistema nervoso central e conexões com o comportamento humano e as emoções. Abordagem multissistêmica, fisiológica e o gerenciamento do estresse: Modelagem do comportamento humano. Mindfulness. Emoção, assinaturas emocionais, sentimentos e razão. Bem-estar e qualidade de vida: estratégias individuais e coletivas. Consciência e atenção plena: autoconsciência e competências autorregulatórias. Neurociência e neuropsicologia das emoções. Competências socioemocionais, relacionamentos interpessoais e comunicação não violenta. Transcendência humana: atitude mental positiva e fluida. Hierarquia e competências socioemocionais e suas relações com tomada de decisões. Consciência de sujeitos, profissionais e cidadãos. Responsabilidade social e ambiental. Direitos humanos, diversidade, igualdade e justiça social. Paz positiva e cultura de paz.

## **BIBLIOGRAFIA - DIREITO**

### **Estado, política e direito**

Estado e organização social: formas e desenvolvimento histórico. Elementos constitutivos do Estado. Soberania do Estado. Regimes políticos. Formas de governo. Sistemas de governo. Educação em Políticas de Gênero e Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: cidadania, política e democracia. Dignidade da pessoa humana, minorias e saúde mental. Princípios fundamentais. Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Histórico constitucional. Constitucionalismos. Poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Hermenêutica constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Educação em Direitos Humanos: Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Educação para a Terceira Idade e Políticas de Educação Ambiental: direitos fundamentais em

espécie. Tutela constitucional das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção. Direito de certidão. Acesso à informação. Direito de petição. Ação popular. Direitos políticos, participação política e subjetividade. Formas de sufrágio. Sistemas eleitorais. Sistemas partidários. Partidos políticos. Divisão espacial do poder. Organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais. Repartição das competências constitucionais. Intervenção. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Estatuto dos congressistas. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Controle de constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial.

### **Bens, posse e propriedade**

Bens: classificação e regime jurídico. Bens digitais. Prescrição e decadência. Posse, propriedade. Políticas de Educação Ambiental: função social da propriedade e Constituição. Posse: conceito, teorias, espécies e natureza jurídica. Aquisição, perda e efeitos da posse. Percepção dos frutos. Tutela da posse: ações possessórias e ações reivindicatórias. Manutenção e reintegração da posse. Procedimento. Interdito possessório. Ação de imissão da posse. Ação de nunciação de obra nova. Embargos de terceiros. Propriedade: aquisição da propriedade imóvel e seu registro. Aquisição de propriedade móvel. Perda da propriedade. Ações de usucapião. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Direitos de vizinhança. Condomínio geral, edifício e em lotes. Multipropriedade. Direitos reais de gozo e fruição sobre coisas alheias. Superfície. Servidão. Usufruto. Uso. Laje. Direitos reais do promitente comprador. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Estatuto da Cidade. Planejamento urbano: posse e propriedade. Regularização fundiária. Educação em Direitos Humanos: direito à moradia como Direito Humano. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: terras indígenas e quilombos.

### **Vida & Carreira**

Identidade e autoconhecimento. Competências socioemocionais. Equilíbrio e dimensões da vida. Valores e talentos. Projeto de Vida e Carreira. Autogestão da carreira. Resolução de problemas. Responsabilidade Social Global. Ética. Cidadania. Diversidade Cultural. Tendências do mundo do trabalho. Auto avaliação. Metacognição. Projeto de Engajamento Social.

### **Relações trabalhistas**

Teoria geral do Direito do Trabalho: história, princípios constitucionais e legais e fontes do Direito do Trabalho. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Legislado versus negociado. Direito do Trabalho internacional (OIT e OMC): questões trabalhistas. Direitos Humanos e o Direito do Trabalho. Relações de trabalho e relações de emprego. Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador. Trabalho autônomo, eventual, intermitente, avulso, cooperado, voluntário, rural, por equipe, doméstico, estágio, aprendiz e mãe social. Isonomia material e não discriminação: trabalho da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Trabalhador hipersuficiente. Novas formas de escravidão, trabalho degradante e trabalho forçado. Assédio e danos nas relações de trabalho. Poderes do empregador. Responsabilidade civil do empregador. Meio ambiente do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Grupo econômico. Sucessão empresarial: aspectos trabalhistas. Fraudes trabalhistas: conceitos, caracterizações

e efeitos jurídicos. Desconsideração da personalidade jurídica. Atuação dos órgãos da fiscalização do trabalho. Terceirização. Flexibilização, desregulamentação e precarização. Contrato individual de trabalho e suas modalidades: por prazo determinado e indeterminado; intermitente, teletrabalho e temporário. Alteração, interrupção, suspensão e extinção do contrato de trabalho. Prescrição e decadência. Cláusulas de exclusividade e de não concorrência. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Garantias provisórias de emprego. Seguro desemprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Férias. Aviso prévio. Cálculos trabalhistas básicos: folha de pagamento, rescisão, custo da mão de obra. Compliance trabalhista: conceito, necessidade, adequação, cultura, prevenção. Due diligence trabalhista. Códigos de ética e de conduta. Direito coletivo do trabalho: sindicatos, negociação coletiva e greve. Dispensa coletiva. Dissídios coletivos. O direito do trabalho no contexto da pandemia de 2020: Lei n. 14.010/2020 (Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus -Covid-19); Lei n. 14.020/2020 (Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).

#### **O controle social e o direito penal**

História do Direito Penal. A contribuição da sociologia para o Direito Penal. Criminologia e Direito Penal. Política Criminal. Princípios penais e constitucionais. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Normal penal. Classificação e espécie das infrações penais. Concurso aparente de normas. Aplicação da Lei Penal. Lei Penal no Tempo. Lei Penal no Espaço. Teoria Geral do Delito: tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade. Tipicidade: conduta, relação de causalidade, teoria da imputação objetiva, tipo penal doloso, tipo penal culposos. Consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Erro: Erro de tipo. Erro de proibição. Erro de tipo permissivo. Antijuridicidade. Culpabilidade. Medidas de segurança. Teorias da pena: sanção penal. Penas e seus critérios de aplicação. Origens e finalidades da pena. Espécies de penas: penas privativas de liberdade, penas restritivas de direitos e penas de multa. Penas privativas de liberdade: reclusão e detenção; regras do regime fechado; regras do regime semiaberto; regras do regime aberto; regime especial; direitos do preso; superveniência de doença mental; detração penal. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena: circunstâncias judiciais; concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes; cálculo da pena. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal e crime continuado. Concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena: conceito, natureza jurídica, requisitos, condições e revogação. Efeitos da condenação: efeitos genéricos e específicos. Reabilitação. Causas Extintivas de Punibilidade: prescrição e decadência. Execução penal: livramento condicional; progressão e regressão de regime Ação penal pública e ação penal privada. Crimes em espécie: dos crimes contra a pessoa. Crimes em espécie: dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho. Crimes em espécie: dos crimes contra a dignidade sexual. Crimes em espécie: dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública. Crimes em espécie:

dos crimes contra a fé pública. Crimes em espécie: dos crimes contra a administração pública.

### **Solução de conflitos e trabalho com grupos**

Teoria dos conflitos: surgimento, importância, resolução, conflitos construtivos e destrutivos. Meios consensuais adequados de solução de conflitos (autotutela, autocomposição, heterocomposição, resolução de conflitos judicial e extrajudicial). Educação em Direitos Humanos: cultura de paz, comunicação não-violenta, negociação, conciliação, diversas espécies de mediação, arbitragem, círculos restaurativos. Educação para a terceira idade: conflitos entre gerações. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: conflitos discriminatórios e raciais. Conciliadores e mediadores judiciais (CPC). Lei 13.140/15 (Lei da Mediação). Desjudicialização: agenda 2030 da ONU; Meta 9 do CNJ; Resolução CNJ 125/2010; Resolução CNJ 225/2016. Justiça restaurativa. Compliance: prevenção de conflitos. Estudos dos processos grupais: teorias, métodos e condução grupal. Processos psicossociais e tendências metodológicas contemporâneas na elaboração do diagnóstico, planejamento e avaliação de intervenção com grupos.

### **Relações jurídicas internacionais**

Direito internacional público: conceito, fontes, princípios. Direito internacional dos tratados. Sujeitos de direito internacional público. Estado: elementos e princípios de regência internacional. Estado, imunidade à jurisdição estatal, consulados e embaixadas. Organizações internacionais: conceito, natureza jurídica, elementos caracterizadores e espécies. Nacionalidade: pessoa natural e pessoa jurídica. Estatuto das pessoas jurídicas internacionais. Refúgio e asilo político: conceito, natureza e disciplina. Condição jurídica do imigrante. Lei de migração: princípios, vistos, repatriação, deportação, expulsão e extradição. Aplicação do direito estrangeiro: identificação, interpretação e limites. Empresas binacionais e transnacionais. Mercado comum do sul (MERCOSUL). Direito comunitário e formas de integração. Direitos Humanos: história e antropologia. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Mecanismos de implementação. Sistemas global e regionais de proteção dos Direitos Humanos: características e comparações. Proteção internacional do meio ambiente. Solução de conflitos internacionais. Relações diplomáticas, políticas, jurisdicionais, econômicas e culturais. Cortes internacionais. Tribunal penal internacional. Direito internacional privado: conceito, fontes e objeto. Direito civil internacional: direitos reais, direito das famílias, direito das sucessões; obrigações e contratos internacionais. O método conflitual: normas indiretas, qualificação prévia e elemento de conexão aplicado às relações jurídicas de família, sucessões, obrigacionais e contratuais. Direito processual internacional: jurisdição internacional e cooperação jurídica internacional.

### **Pessoas, relações familiares e sucessórias**

Pessoas naturais: personalidade e capacidade jurídica, direitos da personalidade, domicílio e morte. Entes ou grupos despersonalizados. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto do Idoso. Relações familiares na sociedade contemporânea. Princípios. Diretrizes e modalidades de famílias: casamento, união estável, afeto, solidariedade e outras famílias possíveis. Relações de parentesco, filiação, adoção e poder familiar. Relações jurídicas familiares patrimoniais: regimes de bens. Institutos jurídicos familiares assistenciais: tutela, curatela e guarda. Mediação familiar. Ações de família. Dissolução do casamento e da união estável. Ação de

separação e divórcio. Alimentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. As famílias e a proteção das crianças e adolescentes: sistema protetivo de Direitos Humanos e o ECA. Regras gerais do Direito sucessório. Herança: fundamentos, regime jurídico e administração. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Planejamento sucessório. Inventário e partilha. Perspectivas Contemporâneas do Direito das Sucessões.

### **Negócios e Contratos Jurídicos**

Negócios jurídicos: conceito, existência, validade e eficácia. Condição, termo e encargo. Representação. Defeitos do negócio jurídico: erro, ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação. Nulidades. Atos lícitos e ilícitos. Direito das obrigações: obrigação natural, civil, de dar, de fazer e de não fazer, solidária, subsidiária, alternativa, facultativa e conjuntiva. Execução e inexecução das obrigações e seus efeitos. Abuso de direito: conceito, função e modalidades obrigacionais. Adimplemento e inadimplemento das obrigações e seus efeitos. Responsabilidade civil: modalidades e reparação. Teoria geral dos contratos: legislação aplicável, formação, interpretação, efeitos e extinção dos contratos. Contrato: conceitos e princípios aplicáveis às relações contratuais. O contrato como instrumento para o desenvolvimento econômico e a transferência de propriedade. Atos unilaterais de vontade. Contratos em espécie. O desenvolvimento da ordem econômica e o direito do consumidor. Relações consumeristas. Princípios aplicáveis às relações de consumo. Contratos consumeristas. As relações de consumo no ambiente virtual. Comércio eletrônico. Educação em Direitos Humanos: relação de consumo e a proteção dos Direitos Humanos. Políticas de Educação Ambiental: consumo consciente; Educação em Políticas de Gênero: relações de gênero e consumo; Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: discriminação nas relações de consumo > Educação das Relações Étnico-raciais

### **Direito processual do trabalho e a seguridade social**

Direito Processual do Trabalho: histórico, conceito, fontes e princípios. Educação em Direitos Humanos: Processo do Trabalho e direitos humanos. Organização da Justiça do Trabalho. Competências. Partes e Procuradores. Educação em Políticas de Gênero: nome social; Educação para a Terceira Idade: Estatuto do idoso: prioridade processual. Intervenção de Terceiros. Atos processuais, termos e prazos. Nulidades. Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Petição Inicial. Audiência Trabalhista. Revelia. Modalidades de resposta do réu. Provas. Sentença Trabalhista. Coisa Julgada. Procedimentos especiais. Dissídio coletivo. Recursos. Execução Trabalhista. Execução dos encargos previdenciários. História da seguridade social. Sistema de Seguridade Social: previdência, saúde e assistência. Princípios constitucionais da seguridade social. Lei do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Segurados, dependentes e carência. Acidente de trabalho. Benefícios previdenciários: salário de contribuição e salário de benefício. Fator previdenciário. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): espécies. Custeio previdenciário. Fontes de Custeio. Regime próprio e especial. Previdência complementar.

### **Direito processual civil**

Teoria geral do processo. Normas processuais civis: fontes, interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Princípios processuais. Modelos de organização processual. Função jurisdicional: jurisdição e competência. Teoria da ação.

Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Educação em Políticas de Gênero: Nome social. Educação para a Terceira Idade: Estatuto do idoso: prioridade processual; Educação em Direitos Humanos: Processo civil e direitos humanos. Deveres e responsabilidades. Despesas processuais e honorários advocatícios. Gratuidade da justiça. Partes. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae. Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição. Auxiliares da justiça. Atos processuais. Negócios processuais. Prazos, tempo e lugar dos atos processuais. Comunicação processual. Nulidades. Preclusão. Processo e procedimento. Procedimentos comum e especiais. Requisitos da petição inicial. Improcedência liminar. Audiência de conciliação ou de mediação. Respostas do réu. Providências preliminares. Revelia. Saneamento do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Formação, suspensão e extinção do processo. Decisão judicial. Tutela provisória. Coisa julgada. Precedentes. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Ordem dos processos nos Tribunais. Remessa necessária. Processos de competência originária dos Tribunais. Teoria geral da execução. Fraudes na execução. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução.

**Teoria geral do direito**

O conceito de Direito: etimológico e etnológico. Divergências sobre o conteúdo do conceito de Direito. Direito como ciência. Direito e Moral. Direito e Justiça. Teorias da Justiça. Direito, Sociologia e Antropologia jurídicos. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: diversidade cultural e multiculturalismo na sociedade. A contribuição da filosofia para o Direito. Filosofia Jurídica. Direito e a sua função: regulação social e limitação do poder político. Educação em Direitos Humanos: Direitos Humanos, direitos fundamentais, princípios, regras, valores, jurisprudência. Direitos Humanos e sociedade: história, importância e proibição do retrocesso. Direito como instrumento de dominação e a crítica do poder. Transformações da sociedade e do Direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico: norma; validade, vigência, vigor e eficácia. Ordenamento: hierarquia, lacunas e antinomias. Teoria das fontes do Direito. Jusnaturalismo, juspositivismo e pós-positivismo. Análises críticas do Direito. Teoria da decisão judicial. Teorias da argumentação jurídica. Hermenêutica jurídica. Hard cases.

**Direito processual penal**

Direito processual penal: conceito, finalidade, fontes. Princípios constitucionais e processuais penais. Educação em direitos humanos: o direito processual penal e os direitos humanos. Sistemas processuais penais. Interpretação e integração da lei processual penal. Aplicação da lei processual penal. Inquérito Policial: procedimento; garantias do investigado; atribuições da autoridade policial; a intervenção do Ministério Público; Comissão Parlamentar de Inquérito; arquivamento. Ação penal: denúncia, queixa-crime e representação. Espécies de ação penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição e competência: pelo lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu; pela natureza da infração; por distribuição, conexão, continência; por prevenção e por prerrogativa de função. Imunidades: penais e processuais penais. Atos de comunicação processuais: comunicações, citações, intimações, despachos e decisões interlocutórias. Audiência de Instrução. Revelia. Questões e processos incidentes: questões prejudiciais; exceções; incompatibilidades e impedimentos; medidas assecuratórias; incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado; restituição das coisas apreendidas; perdimento de bens; alienação antecipada de

bens. Sentença: tipos, estrutura, efeitos, fixação da pena. Direito probatório: teoria geral da prova; procedimento probatório; sistemas probatórios; provas em espécie; ônus probatório; valoração da prova; provas ilícitas. Cadeia de custódia. Sujeitos do processo penal: Juiz, Ministério Público, acusado, Defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. A prisão e as suas espécies. Audiência de custódia. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Processo e procedimentos. Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. Procedimentos especiais na legislação extravagante: lei dos crimes hediondos; lei de tóxicos; lei de abuso de autoridade; crimes contra os direitos humanos; violência doméstica. A defesa e as garantias do réu: a resposta à acusação. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: políticas criminais; justiça penal negocial; transação penal; acordo de não persecução penal. Suspensão condicional do processo. Procedimentos de execução penal. Graça, anistia e indulto. Disposições gerais do Código de Processo Penal.

### **Estruturas e ambientes das organizações**

Novos cenários de gestão e aplicabilidade no ambiente de negócios. Cultura organizacional e seus principais elementos na sustentação do ecossistema corporativo. Comunicação organizacional. Políticas de Educação Ambiental: meio ambiente organizacional. Desenvolvimento organizacional e novos modelos estruturais diante de cenários competitivos. Educação para a Terceira Idade, Educação em Políticas de Gênero e Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: cultura inclusiva. Empreendedorismo e inovação como premissa organizacional: design thinking, business model Canvas, cultura de inovação, liderança e gestão de times de alta performance. Fundamentos do Direito Empresarial: evolução, fontes, princípios. Personalidade jurídica: pessoa natural e jurídica. Empresário: deveres, responsabilidades, capacidade, impedimentos. Sociedades empresariais. Empresa: conceito, elementos, espécies, transformação, incorporação, fusão, cisão. Nome empresarial. Atividade simples. Escrituração: atos de registro; prepostos e livros. Sociedades contratuais: pessoas e de capital. Sociedades dependentes de autorização. Sociedades simples e empresárias. Sociedades personificadas e despersonificadas. Sociedades de responsabilidade limitada e ilimitada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades por ações: capital social, companhias abertas e fechadas, valores mobiliários, ações, constituição, órgãos de administração da companhia, liquidação, dissolução e extinção. Recuperação e falência. Propriedade industrial: regime jurídico, invenção, desenho industrial, modelo de utilidade, marcas e patentes.

### **Sistema tributário nacional e a atividade empresarial**

Direito Tributário: conceito, natureza, autonomia, vigência, aplicação, interpretação e integração. Fontes do Direito Tributário: Constituição; lei complementar; lei ordinária; tratados e convenções internacionais; decretos; atos normativos administrativos; decisões normativas; práticas reiteradas; convênios. Educação em Direitos Humanos: Direitos Humanos e tributação. Princípios do Direito Tributário: legalidade; tipicidade, anterioridade e anualidade; non olet; capacidade contributiva; isonomia; irretroatividade tributária; vedação ao confisco; não limitação ao tráfego de pessoas e bens, vedação de tributos interlocais, uniformidade. Imunidade, isenção e não-incidência. A repartição constitucional de competências tributárias. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Competência e capacidade tributária. Definição de tributo. Elementos do tributo: fato gerador, base de cálculo,

alíquota e sujeitos. Espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria; empréstimo compulsório, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. Políticas de Educação Ambiental: tributos verdes. Domicílio tributário. Obrigação principal e acessória. Responsabilidade tributária. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades de lançamento. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. Exclusão do crédito tributário. Restituição do tributo transferido. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributos em espécie: tributos federais, estaduais, distritais e municipais. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Procedimento fiscal. Sigilo fiscal e prestação de informações. Dívida ativa. Certidões e cadastro. Processo judicial tributário. Ação de Execução Fiscal. Embargos à execução fiscal. Mandado de Segurança. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Exceção de pré-executividade. Medida cautelar fiscal. Noções de Direito Financeiro: conceito; objeto; fontes; princípios. Finanças públicas. Patrimônio público: administração; controle; inventário. Atividade financeira do Estado: crédito; receitas; despesas. Orçamento público: elaboração; execução; controle. Leis orçamentárias. Sistema financeiro: estrutura e composição. Moeda: emissão e circulação. Títulos de créditos: letra de câmbio, cheque, nota promissória, duplicata. Aceite, aval, endosso, protesto, prescrição. Ações cambiais. Contratos bancários: depósito bancário; conta-corrente; aplicação financeira; mútuo bancário; desconto; abertura de crédito; crédito documentário.

### **Direito digital**

Direito digital: contextualização, competências, habilidades, aspectos transversais e interdisciplinares. Direito e tecnologia: impacto da tecnologia digital no Direito; revoluções industriais e transformações do Direito e da Sociedade. Educação em Direitos Humanos: Direito Humano à inclusão digital: acessibilidade e ciberativismo, excluídos digitais. Governança da rede: Brasil, Marco Civil da Internet, provedores de acesso e de conteúdo, suspensão de provedores de aplicação, estrutura da rede, regulamentação da internet no mundo. Liberdade de expressão: fake news e discurso de ódio. Novas tecnologias e prática jurídica: inovação na advocacia e lawtechs, engenharia jurídica, jurimetria, segurança da informação, criptografia, visual law. Aspectos sociológicos e filosóficos da sociedade da informação e os usos da inteligência artificial: algoritmos, algoritarismo, regulamentação do uso da inteligência artificial, responsabilidade civil pelo desenvolvimento de novas tecnologias e de inteligência artificial. Tecnologia e novos modelos de negócio: relações trabalhistas, criptoativos, fintechs, meios de pagamentos virtuais (PIX), produtos e serviços digitais (relação de consumo), uberização, crowdfunding, startups, blockchain, criptomoedas, mineração de dados. Direito e cultura: direitos autorais na internet, domínio público, copyright, copyleft, creative Commons. Cibersegurança e criminalidade na internet: crimes informáticos, perícia digital. Governos, democracia e tecnologia, inovação na gestão pública, cidades inteligentes, lei da transparência, avanços tecnológicos e os riscos à democracia, e-democracia. Privacidade: dados pessoais e sensíveis, segurança de dados, LGPD. E-justiça: informatização do Poder Judiciário, processo eletrônico. IA no Poder Judiciário. Jurimetria e predição no Poder Judiciário e na segurança pública, resolução de disputas online, documentos digitais, assinatura eletrônica, contratos eletrônicos, prova digital (ata notarial e blockchain); perícias: realidade virtual e aumentada; metaverso.

**Relações estatais, meio ambiente e sustentabilidade**

Responsabilidade do Estado. Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei n. 13.303/2016): a introdução normativa de técnicas de compliance na gestão pública brasileira. Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013). Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público; uso e abuso de poder; vinculação e discricionariedade. Poder de polícia. Atos administrativos. Processo Administrativo. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle externo a cargo do Tribunal de Contas; controle judiciário. Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena: Administração Pública e Políticas de gênero e inclusão racial. Agentes públicos: espécies; regime jurídico; direitos; deveres; responsabilidades; teto remuneratório. Improbidade administrativa. Abuso de autoridade (Lei n. 13.869/2019). Licitação e contratos administrativos. Convênios e Consórcios. Intervenção estatal na propriedade: desapropriação; requisição; servidão administrativa; ocupação; tombamento. Domínio público: afetação; desafetação; regime jurídico; aquisição; alienação. Utilização de bens públicos pelos particulares. A Administração Pública em juízo. Políticas de Educação Ambiental: o Estado e o desenvolvimento econômico e sustentável. O Direito Ambiental como direito econômico. A natureza econômica das normas de Direito Ambiental. Direito ambiental: conceito; objeto; princípios fundamentais. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental. Políticas de educação ambiental. Competências constitucionais em matéria ambiental. Sistema Nacional do meio ambiente. Estudo de impacto ambiental e licenciamento ambiental. Responsabilidade ambiental. Dano ambiental material e moral. Reparação do dano ambiental. Tutela processual do meio ambiente. Tutela penal do meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Áreas de preservação permanente e reserva legal. Recursos hídricos e energia. Biodiversidade. Biossegurança. Patrimônio genético. Agrotóxicos. Educação em Direitos Humanos: o meio ambiente como Direito Humano.

**Estágio Curricular**

Prática Jurídica. Atuação profissional. Código de Ética. Estatuto do advogado. Trabalhos simulados e orientados: prática jurídica forense e não forense. Elaboração de peças processuais: iniciais, contestações, réplicas e demais intervenções processuais, envolvendo diversos procedimentos de natureza processual. Análise de autos findos. Capacitação prático-profissional em diversas funções dos operadores jurídicos. Simulação de audiências.

**TCC - Trabalho de Conclusão de Curso**

Pesquisa. Produção de conhecimento. Métodos e técnicas de pesquisa. Especificidades da pesquisa jurídica. Registro de informações, trabalhos acadêmicos e normas da ABNT. Elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, relacionado a alguma(s) unidade(s) curricular(es) do Curso de Direito utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação técnico/pedagógica de um professor/orientador.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCENTE

A organização do trabalho pedagógico nos currículos integrados é orientada segundo o marco conceitual do Ensino para a Compreensão (EpC), cujas concepções epistemológicas estão expostas no livro “Ensino para a compreensão: a pesquisa na prática”, organizado por Martha Stone Wiske, publicado em 2007, pela Artmed. O marco conceitual do EpC apresenta quatro elementos: (1) tópicos geradores; (2) metas de compreensão; (3) desempenhos de compreensão; e (4) avaliação contínua, intimamente relacionados, que devem ser observados como um todo, porque o planejamento com o EpC não é linear.

Os tópicos geradores expressam o que é central para o estudante compreender e as abordagens possibilitadas ampliam a visão sobre o assunto estudado. As metas de compreensão orientam o planejamento do educador e o trabalho do estudante. O desempenho de compreensão tem um sentido mais simples de ser enunciado, mas que carrega uma grande complexidade para ser realizado. Ter desempenho de compreensão é utilizar o conhecimento de maneira flexível. Pelo desempenho, o estudante vai revelar o que ele compreendeu. Por isso, a compreensão não se restringe à memorização, à enunciação de componentes, de elementos, à nomenclatura, às taxionomias próprias das áreas de conhecimento. A avaliação continuada acompanha o processo de várias formas: pelo educador, oferecendo *feedback* àquilo que o estudante realiza e apresenta no transcorrer do caminho; pelo estudante, quando acompanha seu próprio desenvolvimento cognitivo por metacognição, a partir da análise das metas. A avaliação contínua está imbricada na realização do trabalho pedagógico e constitui-se de momentos e instrumentos imprescindíveis para a construção dos desempenhos e das compreensões profundas e complexas.

A IES conduz suas práticas avaliativas orientada pela compreensão da avaliação como uma experiência de aprendizagem que acompanha o processo de construção do conhecimento, o que significa utilizá-la para oferecer *feedbacks* construtivos tanto para estudantes, quanto para educadores, motivando os estudantes a aprenderem, a diagnosticarem seus pontos fortes e indicarem caminhos para as melhorias.

Todos os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão adequados à concepção do curso, buscando-se garantir, nos processos pedagógicos mediados pelos educadores, nas reuniões entre coordenação, educadores e equipe multidisciplinar a garantia de que o estudante adquira as competências planejadas em cada componente curricular, especialmente por meio de métodos diversificados e ativos de aprendizagem, nas quais os estudantes possuem liberdade para adotar ferramentas e métodos inovadores e efetivos de aprendizagem, possibilitando o seu desenvolvimento e autonomia de forma contínua e efetiva, com a utilização da busca ativa.

Todo o sistema avaliativo é amplamente divulgado (Ulfe, e-mail e SMS), avaliado e refletido junto ao corpo estudantil do curso de Direito, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, além dos *feedbacks* fornecidos continuamente ao longo do semestre letivo.

O regulamento de avaliação contém diversos mecanismos que garantem a formação do estudante, assim como são propostas ações concretas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por meio de ações de escuta ativa, programa Sala MAIS e semana de planejamento, promovendo-se a melhoria contínua da aprendizagem no âmbito do curso de Direito.

Assim, a proposta de avaliação na IES está organizada considerando o conceito de avaliação contínua, ou seja, avaliações e *feedbacks* frequentes, para que seja possível acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir com mais assertividade. Além disso, as avaliações propostas têm diferentes objetivos, todos alinhados com as competências que os estudantes devem desenvolver neste nível de ensino. Desta forma, as avaliações estão planejadas da seguinte forma:

Avaliação 1 (A1) – Dissertativa | 30 pontos. Avalia a expressão da linguagem específica da área jurídica. O estudante precisa saber se expressar na área em que atua, com os códigos, símbolos, linguajar e dialeto próprios do universo jurídico, levando-se em conta a realidade profissional ali compreendida. Nessa etapa avaliativa, verifica-se a capacidade de síntese e de interpretação, analisando-se a capacidade do estudante de não apenas memorizar, mas expressar-se criativamente diante de situações semelhantes às reais.

Avaliação 2 (A2) – Múltipla escolha | 30 pontos. Avalia a leitura, a interpretação, a análise e o estabelecimento de relações, considerando, portanto, essas competências.

Avaliação 3 (A3) – Avaliação dos desempenhos | 40 pontos. Avalia a compreensão efetiva do estudante em relação à integração dos conhecimentos propostos na Unidade Curricular. Consiste no desenvolvimento de um projeto em que o estudante demonstre, por meio de um produto, que pode ser um contrato, projeto de lei, peça jurídica, texto, artigo, vídeo, resenha dentre outros, a mobilização dos conteúdos necessários para resolver uma situação-problema do mundo do trabalho. É analisada, especialmente, a capacidade e a tendência de usar o que se sabe para operar o e, também, a criatividade na proposta de soluções. Durante todo o processo da A3, também são desenvolvidas e avaliadas as *soft skills*, competências socioemocionais dos estudantes.

Ressalta-se que os *feedbacks* dos educadores constituem elemento imprescindível para construção das competências, conhecimento, habilidades e atitudes, portanto, sendo essencial que o educador realize as devolutivas necessárias ao longo do semestre letivo. Para a A1 e A2 a devolutiva ocorre, necessariamente, após a divulgação das notas e, no caso da A3, ao longo do seu processo.

Na unidade curricular, estará aprovado o aluno que obtiver, na soma das três avaliações (A1+A2+A3), a nota mínima de 70 pontos e atingir, no mínimo, 75% de frequência nas aulas.

O aluno que tenha obtido nota final inferior a 70 pontos e, no mínimo 75% de presença nas aulas da unidade curricular, poderá realizar avaliação integrada (AI) no início do semestre seguinte, que valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

### 9.1. AVALIAÇÃO INTEGRADA

A avaliação integrada consiste em uma prova, a ser realizada em data prevista no calendário acadêmico, abrangendo o conteúdo integral da Unidade Curricular e substitui, entre A1 e A2, a de menor nota. Após o lançamento da nota da avaliação integrada (AI), o estudante que obtiver 70 pontos, como resultado da soma das avaliações (A1, A2 e A3), é considerado aprovado. O estudante que, porventura, vier a ser reprovado na Unidade Curricular, deve refazê-la. A reprovação em Unidade Curricular não interromperá a progressão do estudante no curso.

### 9.2. AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR VIDA & CARREIRA

O componente curricular Vida & Carreira é avaliado por meio de atribuição de conceito. O estudante receberá o conceito aprovado (A) ou reprovado (R), resultante da avaliação das atividades propostas ao longo do semestre.

### 9.3. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado é avaliado com os conceitos aprovado (A) ou reprovado (R), com o consequente registro da carga horária correspondente, de 240 horas, no plano curricular do estudante. As atividades propostas para o estágio são supervisionadas por um educador orientador a quem cumpre propor, acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes, nos termos do regulamento do estágio. Na hipótese de reprovação, o estudante deve, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova inscrição nesse componente.

### 9.4. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é orientado e avaliado com os conceitos aprovado (A) ou reprovado (R), com o respectivo registro da carga horária correspondente, de

150 horas, no plano curricular do estudante, observados os critérios, regras e regulamento específicos emanados pelo NDE.

Na hipótese de reprovação, o estudante deve, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova inscrição neste componente.

#### 9.5. CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

Nas Atividades Complementares de Graduação e nas atividades de extensão o estudante que comprovar, durante a integralização do curso, o cumprimento integral da carga horária definida na matriz curricular, obtém o lançamento das horas respectivas, 160 e 430 horas, em seu plano curricular.

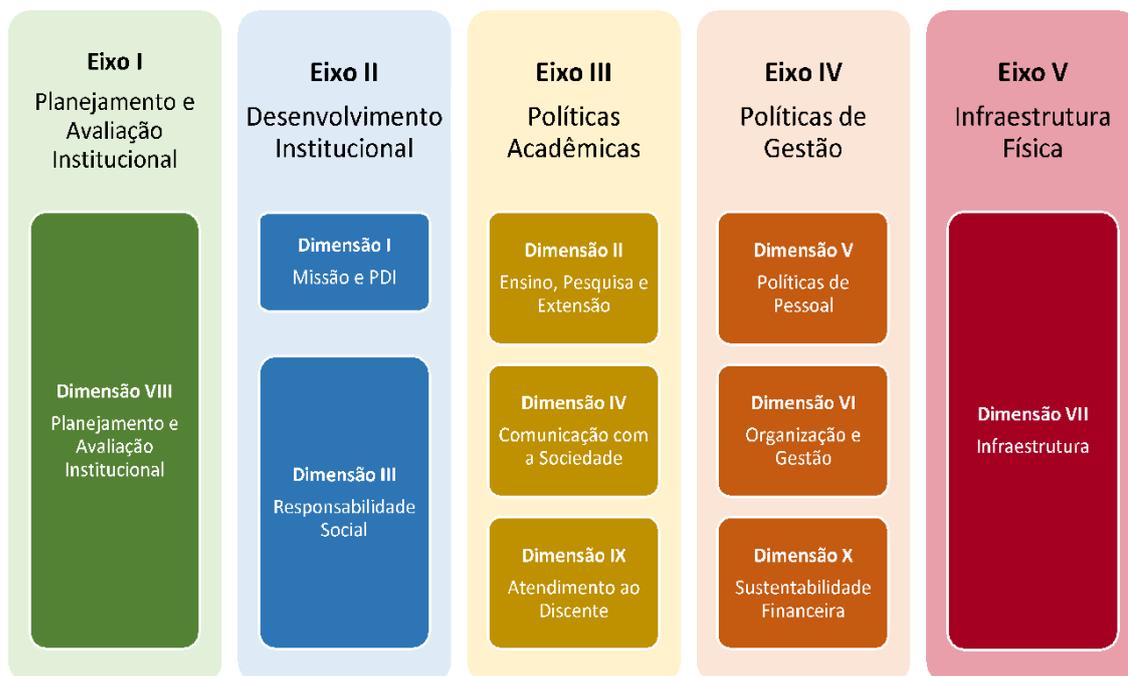
### 10. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DO CURSO

Em atendimento as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às Orientações da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior (CONAES), a instituição conta uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua junto aos setores da Instituição promovendo medidas de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas.

O processo de avaliação institucional compreende dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. No primeiro, ou seja, na autoavaliação, a instituição reúne percepções e indicadores sobre si mesma, para então construir um plano de ação que defina os aspectos que poderão ser melhorados a fim de aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, e/ou o aumento de sua eficiência organizacional.

Essa autoavaliação, realizada em todos os cursos da IES, a cada semestre, de forma quantitativa e qualitativa, atende à Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nº 10.8601, de 14 de abril de 2004. A legislação prevê a avaliação de dez dimensões, agrupadas em 5 eixos, conforme ilustra a figura a seguir.

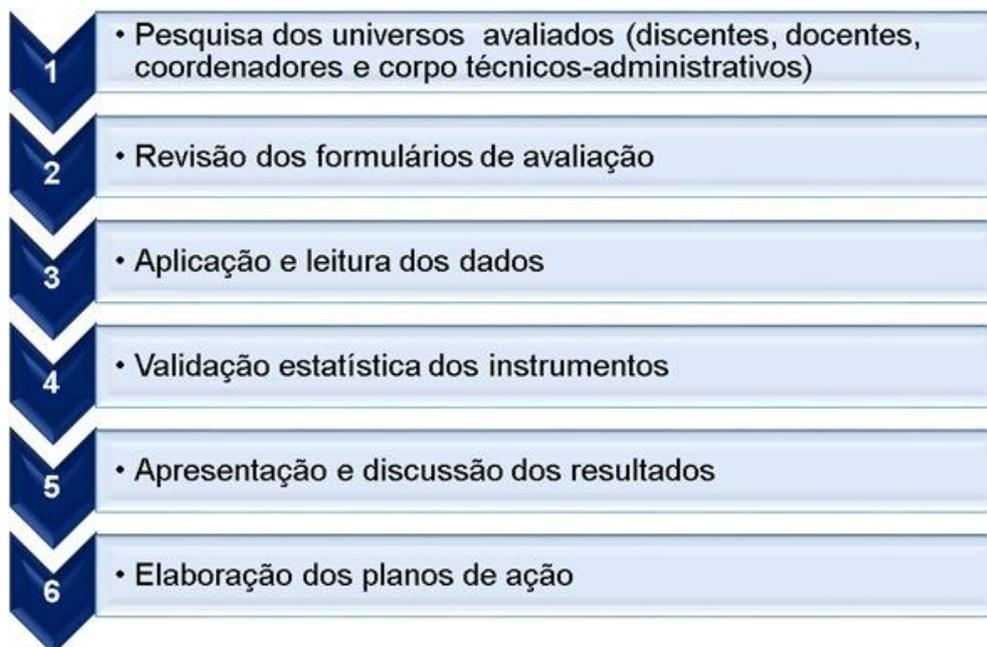
**Figura 2 – Eixos e dimensões do SINAES**



Fonte: SINAES / elaborado pela CPA.

O processo de autoavaliação da IES é composto por seis etapas que, de forma encadeada, promovem o contínuo pensar sobre a qualidade da instituição.

**Figura 3 – Etapas do processo avaliativo**



Fonte: elaborado pela CPA.

Os objetivos traçados para a avaliação institucional são atingidos com a participação efetiva da comunidade acadêmica, em data definida no calendário escolar para aplicação dos instrumentos e envolve, primeiramente, os diretores e coordenadores do curso, em seguida os docentes e funcionários técnico-administrativos e, por fim, a comunidade discente. A versão dos modelos específicos é amplamente divulgada e apresentada aos respectivos coordenadores para deliberação.

As iniciativas descritas compõem recursos de avaliação interna. Contudo, destaque deve ser feito para a avaliação externa, que consideram: avaliação do curso por comissões de verificação *in loco* designadas pelo INEP/MEC; Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante (ENADE); Conceito Preliminar do Curso (CPC) que é gerado a partir da nota do ENADE combinado com outros insumos, como o delta de conhecimento agregado ao estudante (IDD), corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica

O ENADE fornece informações que podem auxiliar a IES e o curso na análise do perfil de seus estudantes e, conseqüentemente, da própria instituição e o curso. Após a divulgação dos resultados do ENADE, realiza-se uma análise do relatório de avaliação do curso, a fim de verificar se todas as competências abordadas no Exame estão sendo contempladas pelos componentes curriculares do curso. Após a análise, elabora-se um relatório com as ações previstas para a melhoria do desempenho do curso. Ao integrar os resultados do ENADE aos da autoavaliação, a IES inicia um processo de reflexão sobre seus compromissos e práticas, a fim de desenvolver uma gestão institucional preocupada com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade.

Dessa forma, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação e os resultados das avaliações externas, por meio de estudos e planos de ação que embasam as decisões institucionais com foco no aprimoramento contínuo.

## 11. DOCENTES

O corpo docente do curso de Direito da IES, planejado a partir do relatório de estudo do perfil do egresso, demonstra e justifica a titulação do corpo docente e sua atuação em sala de aula, que é composto por educadores com sólida formação acadêmica e relevante qualificação profissional, além da experiência na docência superior.

O perfil do corpo docente revela-se adequado para a análise dos conteúdos dos componentes curriculares do curso de Direito, assim como destaca a importância da experiência acadêmica e profissional dos educadores para atuarem no curso, de modo a fomentar o raciocínio crítico, a postura ética e responsável do estudante, sempre com base em literatura especializada, que extrapola significativamente a bibliografia básica e complementar proposta, utilizando-se das diversas práticas de ensino, que pode ser constantemente provisionada com obras das bases de bibliotecas digitais (mais de vinte mil títulos), base de periódicos e os conteúdos produzidos pela EBRADI, pelo *Journal Club* e pelos diversos eventos acadêmicos promovidos pelas IES do grupo Ânima Educação.

A seleção do corpo docente do curso de Direito também considera a capacidade de relacionar os conteúdos jurídicos, normalmente explicitados nas ementas dos planos de ensino das Unidades Curriculares ao perfil do egresso, de forma que ocorra uma saudável conexão entre conteúdos, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes na relação de ensino-aprendizagem. O exercício profissional garante um conhecimento específico e relevante, mas o exercício da docência exige uma formação específica, que estabeleça a conexão com os princípios gerais que regem a relação ensino-aprendizagem. Daí, surge a importância de se privilegiar, prioritariamente, a contratação de um corpo docente oriundo preferencialmente de programas de mestrado e doutorado reconhecidos.

A estruturação do corpo docente, ao longo dos anos, busca igualmente compor um quadro diversificado e aderente ao curso. Nesse sentido, é diretriz atuar com educador com viés e experiência mais acadêmicos, educador com vivência forte nos ambientes profissionais, alguns oriundos da própria IES e educadores de diferentes programas de pós-graduação, de instituições brasileiras e até estrangeiras. Em suma, a proposta

é oferecer diferentes abordagens, metodologias e experiências aos estudantes considerando sua formação cidadã e sua preparação para o mundo do trabalho.

O corpo docente ainda estimula e incentiva a produção do conhecimento por meio de grupos de estudo ou pesquisa e da publicação dos relatórios de pesquisa, por meio das diversas publicações científicas das IES, assim como por meio dos produtos da A3 (Avaliação 3).

Necessário ainda destacar a capacitação docente, medida pela titulação formal, tem sido usada como um dos indicadores de avaliação da IES para a contratação do seu corpo docente. Esse indicador fundamenta-se na ideia de que a titulação formal melhora a qualidade da docência e, conseqüentemente, a qualidade do ensino ministrado pela IES. Os educadores capacitados possuem maior possibilidade de ministrar boas aulas, seja no plano formal, seja no de conteúdo, assim como de produzir conhecimento científico e tecnológico relevante para a área.

Dessa forma, o corpo docente da IES é composto por educadores com comprovada formação acadêmica e qualificação profissional compatível com o perfil do egresso que o curso forma, aptos a apresentar bom desempenho nos diversos ambientes de aprendizagem em que o curso se desenvolve. Em sua maioria, são docentes com título de mestre ou doutor, oriundos de reconhecidos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Ainda que apresentem titulação que os qualifique para a prática docente, a IES orienta e apoia os seus educadores a participarem de programas de capacitação docente, internos e externos, visando ao constante aperfeiçoamento. As políticas institucionais para a formação docente continuada incluem programas como o Sala MAIS, que oferece qualificação em práticas acadêmicas relevantes e atuais para aumentar as chances de práticas de ensino realmente transformadora, com base em planejamento reverso e metodologias ativas.

Os educadores do curso são também incentivados pela IES a manterem-se atualizados por meio da investigação científica, propondo e desenvolvendo projetos de pesquisa no âmbito acadêmico que oportunizem a participação do estudante. A IES busca instaurar sistematicamente a ambiência da pesquisa, em caráter amplo,

fazendo interagir a graduação e a pós-graduação, articulando ensino acadêmico, programas de extensão e linhas/projetos de pesquisa. Mediante inscrição, via edital a ser publicado, os educadores podem propor projetos de pesquisa de caráter inter e multidisciplinar, preferencialmente relacionados aos interesses regionais e institucionais e que visem à melhoria da qualidade de vida da população, assim como ao desenvolvimento científico e tecnológico e à promoção da sustentabilidade. Ressalta-se que são considerados elegíveis projetos propostos por educadores com vínculo empregatício com a IES e que possuam a titulação mínima de mestre.

No que se refere ao regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito, registre-se que possibilita amplamente o atendimento integral da demanda existente, considerando sua dedicação à docência, o atendimento aos estudantes, a participação nos órgãos colegiados do curso, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, que devem ser devidamente registradas de forma individual, conforme Manual do Docente, para utilização futura no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.

São realizadas reuniões periódicas com o objetivo de reforçar as atividades desempenhadas pelo educador e dar *feedback* do andamento das aulas. As melhorias apontadas pelos educadores são analisadas e, quando pertinentes, aplicadas e disseminadas para os demais educadores do curso e da IES.

Registre-se que todo o processo de seleção docente perpassa por um estudo de adequação do corpo docente aos objetivos do curso e às características do perfil do egresso, elaborada pela coordenação de curso e pelo Núcleo Docente Estruturante, que cuidam de relacionar a aderência da titulação e do regime de trabalho do docente, suas experiências acadêmicas e profissionais, ao projeto pedagógico do curso.

## 12. INFRAESTRUTURA

A Instituição possui uma infraestrutura moderna, que combina tecnologia, conforto e funcionalidade para atender as necessidades dos seus estudantes e educadores. Os múltiplos espaços possibilitam a realização de diversos formatos de atividades e eventos como atividades extensionistas, seminários, congressos, cursos, reuniões, palestras, entre outros.

Todos os espaços da Instituição contam com cobertura *wi-fi*. As dependências estão dentro do padrão de qualidade exigido pela Lei de Acessibilidade n. 13.146/2015, e o acesso às salas de aula e a circulação pelo *campus* são sinalizados por pisos táteis e orientação em braile. Contamos, também, rampas ou elevadores em espaços que necessitam de deslocamento vertical.

### 12.1. ESPAÇO FÍSICO DO CURSO

Os espaços físicos utilizados pelo curso são constituídos por infraestrutura adequada que atende às necessidades exigidas pelas normas institucionais, pelas diretrizes do curso e pelos órgãos oficiais de fiscalização pública

#### 12.1.1. Salas de aula

As salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade proposta. As salas possuem computador com projetor multimídia e, sempre que necessário, os espaços contam com manutenção periódica.

Ademais, são acessíveis, não somente em relação à questão arquitetônica, mas também, quando necessário, a outros âmbitos da acessibilidade, como o instrumental, por exemplo, que se materializa na existência de recursos necessários à plena participação e aprendizagem de todos os estudantes.

Outro recurso importante é a presença do intérprete de Libras na sala de aula caso também seja necessário e solicitado. A presença do intérprete contribui para superar

a barreira linguística e, conseqüentemente, as dificuldades dos estudantes surdos no processo de aprendizagem.

### **12.1.2. Instalações administrativas**

As instalações administrativas são adequadas para os usuários e para as atividades exercidas, com o material indicado para cada função. Além disso, possuem iluminação e ventilação artificial e natural. Todos os mobiliários são adequados para as atividades, e as salas são limpas diariamente, além de dispor de lixeiras em seu interior e nos corredores.

## **12.2. INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES**

### **12.2.1. Sala dos professores**

A instituição tem à disposição dos docentes uma sala coletiva, equipada com recursos de informática e comunicação. O espaço conta com iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e limpeza apropriados ao número de professores, além de espaço destinado para guardar materiais e equipamentos didáticos. O local é dimensionado de modo a considerar tanto o descanso, quanto a integração dos educadores.

### **12.2.2. Espaço para professores em tempo integral**

O curso oferece gabinete de trabalho plenamente adequado e equipado para os professores de tempo integral, atendendo de forma excelente aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade apropriados para a realização dos trabalhos acadêmicos.

Com relação aos equipamentos e aos recursos de informática, a facilitação do acesso por parte de professores com deficiência ou mobilidade reduzida se dá por meio da adequação dos programas e da adaptação dos equipamentos para as necessidades advindas da situação de deficiência (deficiências físicas, auditivas, visuais e cognitivas) a partir do uso de *softwares* especiais, ponteiras, adaptações em teclados

e mouses, etc. A tecnologia assistiva adequada é aquela que considera as necessidades advindas da especificidade de cada pessoa e contexto e favorece a autonomia na execução das atividades inerentes à docência.

### **12.2.3. Instalações para a coordenação do curso**

A coordenação do curso dispõe de gabinete de trabalho que atende plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade proposta, além de equipamentos adequados, conforme pode ser visto na visita *in loco*. A coordenação do curso conta com uma equipe de apoio, uma central de atendimento ao aluno a fim de auxiliar e orientar os discentes em questões financeiras e em relação à secretaria, a estágio e à ouvidoria

## **12.3. LABORATÓRIOS DO CURSO**

### **12.3.1. Laboratórios de informática**

A instituição providencia recursos de informática aos seus discentes (recursos de *hardware* e *software*), a serem implantados de acordo com as necessidades do curso. São disponibilizados laboratórios específicos e compartilhados de informática entre os vários cursos, todos atendendo às aulas e às monitorias. Os alunos têm acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores e uso de diferentes *softwares* e internet.

Os laboratórios de informática auxiliam tecnicamente no apoio às atividades de ensino e pesquisa, da administração e da prestação de serviços à comunidade. Os laboratórios de informática, amplamente utilizados pelos docentes e discentes, garantem as condições necessárias para atender às demandas de trabalhos e pesquisas acadêmicas, promovendo, também, o desenvolvimento de habilidades referentes ao levantamento bibliográfico e à utilização de bases de dados. O espaço dispõe de equipamentos para propiciar conforto e agilidade aos seus usuários, que podem contar com auxílio da equipe de Tecnologia da Informação (TI), nos horários de aulas e em momentos extraclasse, para esclarecer dúvidas e resolver problemas.

Existem serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática. O mecanismo *helpdesk* permite pronto atendimento pelos técnicos da própria IES, que também firma contratos com empresas de manutenção técnica. A instituição dispõe de plano de expansão, proporcional ao crescimento anual do corpo social. É atribuição da área de TI a definição das características necessárias para os equipamentos, servidores da rede de computadores, base de dados, telecomunicações, internet e intranet.

#### 12.4. BIBLIOTECA

A biblioteca é gerenciada em suas rotinas pelo *software* Pergamum, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em seu acervo, constam não apenas livros da bibliografia básica das UCs ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, *e-books*, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema *Pergamum*, com possibilidade de acesso ao catálogo *on-line* para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação.

A composição do acervo está diretamente relacionada aos novos meios de publicação de materiais bibliográficos, constituindo uma variedade de recursos que atende às indicações bibliográficas dos cursos e da comunidade em geral.

A instituição mantém assinaturas das bases de dados multidisciplinares da EBSCO e Vlex, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1 – Bases de Dados disponíveis**

Bases de Dados	Conteúdo
Vlex	Revistas especializadas e atualizadas, coleções de doutrinas essenciais, legislação comentada e pareceres da área jurídica.
Academic Search Premier	Ciências biológicas, sociais, humanas e aplicadas; educação, engenharias, idiomas e linguística, arte e literatura; tecnologia da informação, negócios, medicina, direito, arquitetura, design, comunicação.

<b>Dentistry &amp; Oral Sciences Source</b>	Odontologia geral e estética, anestesia dental, saúde pública, ortodontia, odontologia forense, odontologia geriátrica e pediátrica, cirurgia.
<b>Business Source Premier</b>	Negócios, incluindo contabilidade e impostos, finanças e seguros, marketing e vendas, ciências da computação, economia, recursos humanos, indústria e manufatura, direito, psicologia para negócios, administração pública, transporte e distribuição.
<b>SPORTDiscus With Full Text</b>	Medicina esportiva, fisiologia do esporte e psicologia do esporte à educação física e recreação.
<b>World Politics Review</b>	Análise das tendências globais.
<b>Nutrition Reference Center</b>	Conteúdo sobre nutrição, desde dietas específicas a condições até habilidades e práticas dietéticas, elaboradas por uma equipe de nutricionistas e nutricionistas de classe mundial.
<b>MEDLINE Complete</b>	Revistas biomédicas e de saúde.
<b>Fonte Acadêmica</b>	Agricultura, ciências biológicas, ciências econômicas, história, direito, literatura, medicina, filosofia, psicologia, administração pública, religião e sociologia
<b>Engineering Source</b>	Engenharia Civil, Elétrica, Computação, Mecânica, entre outras.
<b>Regional Business News</b>	Esta base de dados fornece cobertura abrangente de texto completo de publicações regionais da área de negócios. O Regional Business News incorpora mais de 80 publicações de negócios regionais cobrindo todas as áreas urbanas e rurais nos EUA.
<b>Ageline</b>	O AgeLine é a fonte premier da literatura de gerontologia social e inclui conteúdo relacionado a envelhecimento das ciências biológicas, psicologia, sociologia, assistência social, economia e políticas públicas.
<b>Legal Collection</b>	Essa base de dados contém o texto completo de mais de 250 das mais respeitadas revistas acadêmicas de direito do mundo. O Legal Collection é uma fonte reconhecida de informações sobre atualidades, estudos atuais, pensamentos e tendências do mundo jurídico.

O acesso ao acervo é aberto ao público interno da IES e à comunidade externa. Além disso, é destinado espaço específico para leitura, estudo individual e em grupos. O empréstimo é facultado a alunos, professores e colaboradores administrativos e poderá ser prorrogado desde que a obra não esteja reservada ou em atraso.

Além do acervo físico, a IES oferece também a toda comunidade acadêmica o acesso a milhares de títulos em todas as áreas do conhecimento por meio de cinco plataformas digitais. A Biblioteca Virtual Pearson, a Minha Biblioteca, Biblioteca Digital Senac e Biblioteca Digital ProView, que contribuem para o aprimoramento e aprendizado do aluno. Elas possuem diversos recursos interativos e dinâmicos que contribuem para a disponibilização e o acesso à informação de forma prática, acessível e eficaz. A plataforma da Biblioteca Virtual Pearson é disponibilizada pela editora Pearson e seus selos editoriais. O aluno tem a sua disponibilidade o acesso a

aproximadamente 10.000 títulos na plataforma Minha Biblioteca, uma parceria dos Grupos A e Gen e seus selos editoriais. Com estas editoras o aluno tem acesso a aproximadamente 11.000 títulos, além de poder interagir em grupo e propor discussões no ambiente virtual da plataforma. Na plataforma Biblioteca Digital Senac nossa comunidade acadêmica tem acesso a aproximadamente 1200 títulos publicados pela Editora Senac São Paulo. Na plataforma Biblioteca Digital ProView são disponibilizados aproximadamente 1.200 títulos específicos para a área jurídica. É disponibilizado ainda, o acesso a plataforma de Coleção da ABNT, serviço de gerenciamento que proporciona a visualização das Normas Técnicas Brasileiras (NBR). As plataformas estão disponíveis gratuitamente com acesso ilimitado para todos alunos e professores. O acesso é disponibilizado pelo sistema Ulife.

As bibliotecas virtuais têm como missão disponibilizar ao aluno mais uma opção de acesso aos conteúdos necessários para uma formação acadêmica de excelência com um meio eficiente, acompanhando as novas tendências tecnológicas. A IES, dessa forma, está comprometida com a formação e o desenvolvimento de um cidadão mais crítico e consciente.